

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbsr@gmail.com

CEMEI

MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI



**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
CRECHE E PRÉ-ESCOLA
EDUCAÇÃO INFANTIL**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 2021-2025

**SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
2021**

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: amejardimsbsr@gmail.com

Prefeita Municipal

Ana Catarina Martins Bonassi

Vice-Prefeito Municipal

Fábio Luiz dos Santos Silva

Secretária Municipal de Educação

Aurora Marigilda da Rosa Santos

Diretora de Educação Infantil

Amarilda Candida da Rosa e Silva

Vice-diretora de Educação Infantil

Benedita Maria Fernandes Pinheiro

Assessoras Pedagógicas Educacionais

Ivana Nilo dos Anjos Barbosa

Valéria dos Santos Costa Camargo

Coordenadora da construção do Projeto Político Pedagógico

Viviana Aparecida Dias Faria

Elaboração:

Direção Escolar, Assessoras Pedagógicas Educacionais, APM-Associação de Pais e Mestres, Conselho Escolar e Grupo de Trabalho

Participação:

Professores, Auxiliares de Creche, Berçaristas, Estagiários de Pedagogia, Funcionários e Vizinhos da escola.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsba@gmail.com

Sumário

I - APRESENTAÇÃO	6
1. Dados da Entidade Mantenedora	6
2. Dados da ESCOLA	6
CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI.....	6
3. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	7
4. HISTÓRICO DA ESCOLA.....	8
5. PRÉDIO ESCOLAR.....	10
5.1. ESTRUTURA FÍSICA	12
Dependências.....	12
II - MARCO REFERENCIAL	20
MARCO SITUACIONAL.....	21
MARCO FILOSÓFICO	25
MARCO OPERATIVO.....	28
III. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA	29
2. RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS: FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE	32
IV. DIMENSÃO COMUNITÁRIA	34
A Interação entre escola e comunidade.....	34
FAMÍLIA.....	35
ESCOLA.....	36
V. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR	37
I - Compete ao diretor da escola:.....	40
II - Compete ao vice-diretor da Escola:.....	40
III - Compete ao secretário da escola:	41
IV - Compete ao ajudante geral:	41
V - Compete ao servente escolar.....	42
VI - Compete ao assessor pedagógico educacional:.....	43
VII - Compete ao corpo docente:	44
(Arte/Música, Educação Física, Educação Especial, Regente/Eventual).....	44
VIII - Compete ao inspetor de alunos:.....	47
IX- Compete a auxiliar de creche:	47
X - Compete ao técnico de enfermagem:	48
XI - Compete ao berçarista:	49
XII - Compete ao psicólogo:	49
XIII - Compete à assistente social:.....	50
XIV - Compete ao motorista:	51
XV - Compete ao estagiário:	52

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

XVI - Compete à nutricionista:.....	52
XVII - Compete aos amigos da escola:.....	53
XVIII – Compete ao cumpridor de penas alternativas:.....	54
I. APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) da CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI.....	54
II. CONSELHO DE ESCOLA.....	55
III. GRUPO DE TRABALHO.....	55
IV. REGIME DE TRABALHO.....	55
V. CONDIÇÕES DE TRABALHO.....	55
1. DESEMPENHO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR.....	57
2. DIVERSIDADE E INCLUSÃO.....	58
VII. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA.....	61
1. IMPACTO DA VIOLÊNCIA NAS EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM.....	62
2. AMBIENTE PARTICIPATIVO/EDUCATIVO.....	65
3. ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA.....	66
VIII. FORTALECIMENTO DO TRABALHO COLETIVO.....	66
1. PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES.....	68
IX. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO.....	69
X. SÍNTESE E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES.....	70
XI. PLANO DE AÇÃO.....	71
XII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.....	76
1. ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL.....	77
3. CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS.....	78
3.1. Campo de Experiências: O EU, O OUTRO E O NÓS.....	79
3.2. Campos de Experiências: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.....	80
3.3. Campos de Experiências: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS.....	82
3.4. Campos de Experiências: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO.....	83
3.5. Campos de Experiências: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES.....	85
4.10. PROJETOS PROPOSTOS PELA ESCOLA OU INSTITUCIONAIS.....	91
5. AVALIAÇÃO E REGISTRO NA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	93
6. MATRIZ OU GRADE CURRICULAR.....	95
7. REFERÊNCIAS.....	96
MATRÍCULAS EM 2021.....	99
TERMO DE APROVAÇÃO.....	143

I - APRESENTAÇÃO

1. Dados da Entidade Mantenedora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP

CNPJ: 45.195.823/0001- 58

Endereço: Rua Sebastião de Melo Mendes, Nº 511 - Jardim Santa Terezinha

CEP 12.490-000, São Bento do Sapucaí, SP

TEL. (12) 3971-6110

Prefeita: Ana Catarina Martins Bonassi

2. Dados da ESCOLA

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

Rua das Flores, Nº 31 – Bairro: Jardim Santa Terezinha

CEP 12.490-000, São Bento do Sapucaí, SP

TEL. (12) 3971-1114

E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Superintendência Regional de Ensino de Pindamonhangaba - SP

Data da Criação: Lei nº 2.454 de 13/11/2013

Início de Funcionamento: 10 de abril de 2014

Turno de funcionamento: Matutino: 08 h às 11h 40min

Vespertino: 13h às 16h 40min

Integral: 8 h às 16h 40 min.

Nível de ensino: Creche e Pré-escola

Etapa: Educação Infantil

Creche – Atendendo bebês a partir de seis meses até crianças de 3 anos e 11 meses, em jornada parcial ou integral complementando a ação da família e da comunidade.

Pré-escola – Primeira etapa da educação básica tem como objetivo o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. A oferta

dessa etapa de ensino acontece na pré-escola, crianças de 4 e 5 anos de idade, em jornada parcial ou integral, complementando a ação da família e da comunidade.

3. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A expressão educação “pré-escolar”, utilizada no Brasil até a década de 1980, expressava o entendimento de que a Educação Infantil era uma etapa anterior, independente e preparatória para a escolarização, que só teria seu começo no ensino fundamental. Situava-se, portanto, fora da educação formal. Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade tornava-se dever do estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB-Lei de Diretrizes e Bases, em 1996, a Educação Infantil passou a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, a Educação Infantil passou a atender a faixa etária de zero a 5 anos.

Entretanto, embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do estado, a Educação Infantil passou a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que determina a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos. A LDB em 2013, consagra plenamente a obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos em instituições de Educação Infantil.

Com a inclusão da Educação Infantil na BNCC (Base Nacional Comum Curricular), mais um importante passo é dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica. (BNCC, 2017. p. 33 e 34).

Do ponto de vista histórico, a Educação Infantil sempre foi vista por duas concepções distintas: a assistencialista e a educacional (compensatórias e/ou preparatórias). A primeira esteve associada aos cuidados para com as crianças de classes menos favorecidas e a segunda, com um enfoque mais pedagógico, este, em geral, destinado às crianças de 4 e 5 anos. Entretanto, Kuhlmann Jr (2003) considera que é preciso superar essa visão dicotômica de que creche e pré-escola são instituições com

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsba@gmail.com

enfoques distintos e paradoxais (entre assistência e educação), pois, segundo ele, "essa dicotomia está impregnada em várias dimensões do pensamento pedagógico" (KUHLMANN Jr, 2003, p. 53).

Considerando o RCNEIs (Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), o Parecer CNE/CEB, nº 20/2009, a Resolução nº 5, de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, o PNE (Plano Nacional de Educação), o PME (Plano Municipal de Educação) e as Diretrizes Curriculares Municipais, a Educação infantil Municipal assume as funções de cuidar, educar e brincar, que devem ser trabalhadas como processos complementares e indissociáveis.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (DCNEI, Resolução CNE/CEB nº 5/2009)27, em seu Artigo 4º, definem a criança como

"sujeito histórico e de direitos, que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura" (BRASIL, 2009).

4. HISTÓRICO DA ESCOLA

A Educação Infantil no município iniciou no ano de 1980, com o projeto "Educação Compensatória", enviado pelo governo do Estado para atender crianças de 6 anos de idade, cujos pais tinham baixa renda familiar.

No ano de 1981, as crianças foram atendidas pela professora Paula Regina Merise, nas dependências do Grupo Escolar Coronel Ribeiro da Luz, após sua reforma. Já nessa época, a professora enfrentava preconceitos com os pais, pois diziam que a "EMEI era só para brincar".

No ano de 1982, foi celebrado o Convênio para a instalação de classes de Educação Pré-escolar, nos termos do Projeto MEC – Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Típica das pequenas cidades do interior, "onde todos se conhecem, quando não são parentes", essa conexão do ambiente familiar com o ambiente escolar podia

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

representar, por vezes, uma interferência na autonomia do planejamento e execução das atividades pedagógicas, mas não deixava de ter suas vantagens, como um maior envolvimento das famílias na vida escolar de seus filhos.

A essa época, os planejamentos dos conteúdos da Educação Infantil eram feitos seguindo os moldes do Ensino Fundamental, com atividades preparatórias através de exercícios de coordenação motora, pintura de desenhos mimeografados e de alfabetização. O atendimento era feito a crianças de 4 a 6 anos, divididos nos cursos de Jardim I, Jardim II e Pré-Escola.

Aos poucos, foram abertas salas de Educação Infantil nos bairros rurais, funcionando dentro das unidades de Ensino Fundamental. A procura por vagas logo foi aumentando, sendo necessário alugar uma casa para atendimento físico de toda a demanda.

Algumas turmas chegaram a ter aulas em uma sala na Casa da Lavoura, no Salão Paroquial e no Salão da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios e também no Asilo da cidade, denominado Recanto São Benedito.

Embora as primeiras turmas tenham funcionado em diversas dependências da cidade, a construção de um prédio próprio era um sonho impossibilitado, diante das condições financeiras em que se encontrava a prefeitura, naquele período. A partir de 1984, com a contribuição do prefeito Antônio Carioca Martins de Azevedo, instalou-se como sede da Educação Infantil Municipal, um prédio situado no centro da cidade, na Praça da Bandeira, denominado EMEI Jardim Encantado (Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Encantado), onde também funcionava a Biblioteca Pública Municipal.

O primeiro concurso público do município foi realizado em 1990.

As salas para as duas turmas dos cursos Jardim I e Jardim II, que funcionavam no CEPROCOM (Centro Promocional Comunitário) continuaram, via parceria entre a Prefeitura Municipal e o CEPROCOM. Com o passar dos anos, a instituição criou salas de Maternal para atender crianças de 2 e 3 anos.

No dia 13 de novembro de 2013, sob o decreto 2.454, o prefeito Ildelfonso Mendes Neto decretou a escola como Creche Escola Municipal de Educação Infantil Maria Cleidson Mendes Roberti.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Maria Cleidson Mendes Roberti foi uma professora que se dedicou à Educação do município. Seu nome foi apresentado e aceito pela Câmara Municipal para intitular a creche escola.

Foram as próprias colegas que sugeriram, pois testemunharam o empenho da professora, principalmente nas escolas rurais, com suas aulas preparadas com muito carinho e seu dom de ensinar com doçura e maestria.

Assim, nasceu a primeira creche no município, almejando uma educação de qualidade e primando pelo desenvolvimento integral das crianças com base nos aspectos físico, afetivo, cognitivo, linguístico, sociocultural, bem como as dimensões lúdicas, artísticas e imaginárias. Considerando, ainda, as necessidades individuais, pautadas pela indissociabilidade entre o cuidado e a educação, complementando assim, a ação da família.

No dia 10 de abril de 2014, iniciaram-se as atividades letivas na CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti, atendendo inicialmente a 130 (cento e trinta) crianças de 03 (três) a 05 (cinco) anos, advindas de bairros próximos como Pinheiros, Paiol Grande, Campo Monteiro e Monjolinho.

A CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti nasceu, também, com a proposta de trabalho embasada na ação indissociável entre o educar e cuidar, conforme estabelece o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil:

...os cuidados são compreendidos como aqueles referentes à proteção, saúde e alimentação, incluindo as necessidades de afeto, interação, estimulação, segurança e brincadeiras que possibilitem a exploração e a descoberta. (BRASIL, 1998, v. 2, p. 51).

5. PRÉDIO ESCOLAR

A estrutura física da sede da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti está localizada na Rua das Flores, nº 31, no Bairro Jardim Santa Terezinha, em São Bento do Sapucaí, aproximadamente à 1.5 km do centro da cidade. Este bairro é composto por áreas verdes

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

como praças, parque, jardins, talude, ruas arborizadas e o prédio da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí.

O entorno da escola contribui na prática diferenciada do docente, ressaltando a importância da pesquisa das crianças com fomentos à construção de uma aprendizagem significativa por meio das interações com a natureza. As crianças se beneficiam de um cenário com folhas, flores, frutos, gravetos, pinhas, troncos, pedras, plantações, entre outros elementos. Outro benefício importante se dá pela observação dos animais da vizinhança.

A área construída da escola sede é de 719,12 m², cercada de um muro de alvenaria, com exceção da entrada principal que é protegida por um gradil e portões. A área dos fundos da escola tem dois portões de acesso à quadra de esportes da unidade escolar e às dependências da prefeitura municipal.

No bairro do Sítio foram construídos 94,60m² para a área escolar, contendo um gramado, algumas árvores e flores no entorno da escola e, também, uma proteção com um muro de alvenaria e um portão com grade de ferro.

Na escola do bairro do Quilombo, encontra-se uma área construída de 432,59m² para os prédios da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, sendo que 202,95m² é a extensão edificada para a Educação Infantil. Os espaços do fundo e uma lateral da escola infantil têm cerca de alambrado, sendo que a outra lateral faz divisa com a escola do Ensino Fundamental e a frente é de livre acesso à comunidade com uma entrada pela porta principal e um portão de alambrado.

O espaço da escola do bairro do Torto faz divisa com o Posto de Saúde do bairro e é cercado com muros de alvenaria e gradil, num espaço construído de 152,63m², com um portão de ferro sendo o acesso principal. A Educação Infantil compartilha do prédio da escola do Ensino Fundamental com a utilização de uma sala de aula e as demais repartições.

O bairro do Cantagalo oferece uma área ampla de construção com salas de aula para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, com proteção de cercas de arame na frente e laterais e de bambu, nos fundos.

As demais escolas vinculadas à CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti funcionam em prédios do Ensino Fundamental como nos bairros do Paiol Grande e Serranos. São salas de aula compartilhadas com os primeiros anos do Ensino Fundamental.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmeijardimsbs@gmail.com

Nas escolas rurais, as crianças também podem desfrutar de todo o cenário natural, compreendendo suas relações com a natureza e com a cultura, nas experimentações com materiais variados que o próprio bairro oferece.

5.1. ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti se encontra em boas condições, porém há a necessidade de ampliação para atendimento de toda a demanda.

O espaço é amplo e arejado com temperaturas confortáveis e boa iluminação, pois as janelas e as portas são extensas com ventilação cruzada favorecendo a entrada de luz natural e a circulação no espaço. As árvores, o gramado e as flores em vasos propiciam um ambiente fresco e agradável.

Sabemos que a infraestrutura das escolas tem grande importância no desenvolvimento das crianças. A situação de algumas escolas rurais é insuficiente, mas os educadores da Educação Infantil são competentes, criativos para trabalhar na escola pública rural, pois reinventam e aproveitam da diversidade de materiais, da natureza e do espaço físico além dos muros da escola.

Dependências

ITEM	QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA
1	01	Sala da secretaria compartilhada com a sala da direção e vice direção
2	01	Sala para atendimentos às famílias
3	01	Sala para os professores
4	01	Copa para os funcionários
5	02	Banheiros para pessoas com deficiência
6	02	Banheiros para adultos
7	02	Banheiros coletivos infantis
8	01	Corredor em L na área interna (cantinhos da amamentação, de passagem e de espera para as famílias, da fantasia e da cozinha)
09	01	Sala de enfermagem

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

10	01	Sala lactário
11	01	Sala fraldário
12	01	Sala Soninho
13	01	Cozinha
14	01	Despensa
15	01	Refeitório
16	01	Lavanderia
17	01	Depósito para lavanderia
18	09	Sala de aula
19	03	Área externa coberta
20	01	Área externa livre com muro de escalada, slackline, miniarvorismo, parque e horta
21	01	Casinha de leitura (mini biblioteca infantil)
22	01	Estacionamento
23	01	Quadra de esportes

A CEMEI conta também com duas escolas rurais vinculadas (nos bairros do Quilombo e do Sítio) e uma sala em cada escola dos bairros do Torto, Cantagalo, Paiol Grande e Serranos:

- E.M.R.E.I. Bairro do Sítio:

ITEM	QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA
1	01	Sala de aula
2	01	Sala de brinquedo
3	01	Banheiro para adultos
4	02	Banheiros infantis
5	01	Cozinha
6	01	Refeitório
7	01	Casinha de leitura
8	01	Área externa com muro de escalada, slackline, parede de azulejos, parque e horta

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejjardimabs@gmail.com

9	01	Área coberta na entrada da escola
---	----	-----------------------------------

• E.M.R.E.I. Bairro do Quilombo:

ITEM	QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA
1	03	Sala de aula
2	01	Banheiro para adultos
3	02	Banheiros infantis
4	01	Depósito
5	01	Lavanderia
6	01	Refeitório
7	01	Sala de leitura
8	01	Sala de materiais para Educação Física
9	01	Sala de professores e funcionários
10	01	Área externa com muro de escalada, slackline, parede de azulejos, parque e horta

• E.M.R.E.I Bairro do Cantagalo:

ITEM	QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA
1	01	Sala de aula
2	01	Depósito
3	01	Espaço coberto
4	01	Banheiro para adultos
5	02	Banheiros infantis
6	01	Área externa com muro de escalada, slackline, parede de azulejos e parque

• E.M.R.E.I. Bairro do Torto:

ITEM	QUANTIDADE	DEPENDÊNCIA
1	01	Sala de aula para o Ensino Fundamental
2	01	Sala de aula para a Educação Infantil
3	01	Sala de Informática

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsts@gmail.com

4	01	Sala para os professores
4	01	Banheiro para adultos
5	02	Banheiros infantis
6	01	Espaço coberto
6	01	Área externa com muro de escalada, slackline, parede de azulejos e parque

DISTRIBUIÇÃO ATUAL DAS SALAS DE AULA POR PERÍODO

MANHÃ		
NÚMERO DA SALA	TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS
3	SEDE - INFANTIL 2-B	19
4	SEDE - INFANTIL 2-C	19
2	SEDE - INFANTIL 2-D	19
6	SEDE - MATERNAL 1-B	12
1	E.M.R.E.I. BAIRRO DO CANTAGALO – MULTISSERIADA	9

TARDE		
NÚMERO DA SALA	TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS
3	SEDE - INFANTIL 1-B	16
4	SEDE - INFANTIL 1-C	16
2	SEDE - INFANTIL 1-D	16
6	SEDE - MATERNAL 2-B	15

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

5	SEDE - MATERNAL -2-C	15
1	E.M.R.E.I. BAIRRO DO PAIOL GRANDE – MULTISSERIADA	19
1	E.M.R.E.I. BAIRRO DO QUILOMBO – MULTISSERIADA	9
1	E.M.R.E.I.TORTO – MULTISSERIADA	13
1	E.M.R.E.I. BAIRRO DOS SERRANOS – MULTISSERIADA	20
1	E.M.R.E.I. BAIRRO DO SITIO – MULTISSERIADA	20

INTEGRAL		
NÚMERO DA SALA	TURMA	NÚMERO DE CRIANÇAS
1	SEDE - INFANTIL 1-A	16
2	E.M.R.E.I. BAIRRO DO QUILOMBO – INFANTIL 2-A	18
8	SEDE - BERÇÁRIO 1-A	12
7	SEDE - MATERNAL 1-A	12
5	SEDE - MATERNAL 2-A	15

5.2. RECURSOS DIDÁTICOS

Quantidade	Tipo	Estado de conservação
6527	Livros literários	Bom
81	Livros didáticos	Bom
564	Livros para pesquisa	Bom

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

420	Dvds	Bom
172	Cds	Bom
16	Rádios	Bom
03	Aparelho de DVD	Bom
05	Aparelhos de som	Bom
06	Televisores	Bom
10	Tablets	Bom
01	Lousa digital	Regular
02	Data show	Bom

5.3. RECURSOS DE APRENDIZAGEM

Quantidade	Tipo	Local de instalação	Estado de conservação
01	Slackline	CEMEI	Bom
01	Slackline	EMREI Bairro do Sítio	Bom
01	Slackline	EMREI Bairro do Cantagalo	Bom
01	Slackline	EMREI Bairro dos Serranos	Bom
01	Slackline	EMREI Bairro do Quilombo	Bom
01	Slackline	EMREI Bairro do Torto	Bom
01	Slackline	EMREI Bairro do Paiol Grande	Bom
01	Muro de escalada	CEMEI	Bom
01	Muro de escalada	EMREI Bairro do Sítio	Regular

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei jardim sbs@gmail.com

01	Muro de escalada	EMREI Bairro do Cantagalo	Regular
01	Muro de escalada	EMREI Bairro dos Serranos	Regular
01	Muro de escalada	EMREI Bairro do Quilombo	Regular
01	Muro de escalada	EMREI Bairro do Torto	Regular
01	Muro de escalada	EMREI Bairro do Paiol Grande	Regular
01	Miniarvorismo	CEMEI	Bom
01	Parque	CEMEI	Bom
01	Parque	EMREI Bairro do Sítio	Bom
01	Parque	EMREI Bairro do Cantagalo	Bom
01	Parque	EMREI Bairro dos Serranos	Bom
01	Parque	EMREI Bairro do Quilombo	Bom
01	Parque	EMREI Bairro do Torto	Bom
01	Parque	EMREI Bairro do Paiol Grande	Bom
01	Parede de azulejo	CEMEI	Bom
01	Parede de azulejo	EMREI Bairro do Sítio	Bom
01	Parede de azulejo	EMREI Bairro do Cantagalo	Bom
01	Parede de azulejo	EMREI Bairro dos Serranos	Bom

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

01	Parede de azulejo	EMREI Bairro do Quilombo	Bom
01	Parede de azulejo	EMREI Bairro do Torto	Bom
01	Parede de azulejo	EMREI Bairro do Paiol Grande	Bom

5.4. MATERIAIS PEDAGÓGICOS DE USO COLETIVO

Quantidade	Tipo	Estado de conservação
01	Kit Bonecos articulados	Bom
01	Kit Ciências (lupa, binóculo, pipetas, cata-vento, formas de silicone, espelho, funis, seringas, lanternas)	Bom
01	Kit Bonecas raciais	Bom
01	Kit Pios e apitos	Bom
01	Kit Meio ambiente	Bom
01	Kit Histórias em Aventais	Bom
03	Kits Fantoche	Bom
01	Kit Dedoche	Bom
01	Kit Ferramentas	Bom
01	Kit Carnaval	Bom
01	Kit Beleza	Bom
01	Kit Cozinha	Bom
02	Kits Supermercado	Bom
01	Kit Lousa mágica	Bom
01	Kit Animais	Bom
01	Kit Fantoche – Os três porquinhos	Bom

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijer@msbs@gmail.com

01	Kit Fantoche – Chapeuzinho Vermelho	Bom
01	Kit Fantoche Cinderela	Bom
01	Kit lavanderia	Bom
01	Kit Instrumentos musicais	Bom
02	Kits máscaras de animais	Bom
01	Kit Peneirinhas	Bom
01	Kit Tecidos africanos	Bom
01	Kit Indumentário indígena	Bom
01	Kit Letras móveis	Bom
01	Kit Boliches	Bom
04	Kits Jogos de encaixe	Bom
01	Kit cordas	Bom
01	Kit Bingo numérico	Bom
01	Kit quebra-cabeça em EVA	Bom
02	Kits Jogos variados	Bom
01	Kit Alfanuméricos	Bom

II - MARCO REFERENCIAL

O marco referencial da escola fundamenta o Projeto Político-Pedagógico, servindo de norte para execução do diagnóstico e do plano de ação.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

MARCO SITUACIONAL

Observa-se um mundo que aos poucos vai dando mais atenção às consequências das ações humanas, ou seja, um mundo com conquistas e novidades repletas de desafios e possibilidades.

É notável que houve aumento da população mundial. No Brasil, já ultrapassamos os 200 milhões de habitantes. No município de São Bento do Sapucaí também houve aumento; um pouco mais de 10 mil pessoas habitam nesta cidade. Com o crescimento populacional novas demandas vão surgindo desafiando a humanidade a se organizar enquanto sociedade para tentar dar conta de suas necessidades individuais e coletivas.

Falando de aumento populacional, especificamente de crianças, com a oferta do Plano Nacional de Educação de vagas na creche, pensa-se que é uma conquista enorme com os programas desenvolvidos pelas instituições públicas para que as crianças possam ter acesso à educação. Apesar de poder ser considerado um avanço no processo civilizatório, uma questão se faz subjacente: O que é preciso considerar para que as crianças tenham acesso e vaga na creche e pré-escola? Precisamos garantir para cada criança o direito a conviver com a família e também na escola.

Hoje em dia, é assegurado às crianças o direito à educação. Um mundo em que as crianças estão indo à escola cada vez mais novas. Nota-se que, boa parte das famílias – numa visão assistencialista, devido a questões pessoais como vulnerabilidade da criança, trabalho dos familiares e etc. – precisam e querem seus filhos em tempo integral na Educação Infantil. Apesar de ser uma grande conquista garantir esse direito, parece que não basta. O que se observa é que, em se tratando de uma sociedade, é necessário ir além, garantir direitos, mas formar cidadãos éticos. Talvez a educação possa contribuir nesse aspecto começando já na Educação Infantil com as suas políticas públicas e propostas pedagógicas. E na questão da vulnerabilidade sócio emocional, que a escola possa de alguma forma suprir essas necessidades.

Talvez o maior desafio da Educação Infantil – mas que é possível –, seja o de desenvolver uma Identidade Educacional que esteja correlacionada com a Identidade Comunitária/Municipal. E não simplesmente ser caracterizada como uma Escola de Educação Infantil.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Vivemos em um mundo totalmente globalizado, tecnológico e digital, com infinitas informações e fácil acesso a elas. Porém, a contradição social no Brasil sempre foi e ainda prevalece muito forte.

Ainda em se tratando de avanço tecnológico, hoje em dia, uma parte da população tem acesso e mantém relacionamentos por meio de mídias sociais, bem como adquirem conhecimentos educacionais por meio virtual. Impressionante é o interesse das crianças pela tecnologia (celular, *tablet*, computador e etc.), veem os adultos utilizando-os e querem se apropriar também. Um desafio é investir, fomentar o uso de tecnologia em práticas educacionais, ao mesmo tempo em que se deve ter o cuidado com o excesso de uso para preservar a saúde e não desenvolver a dependência, principalmente em crianças.

É fato que em no nosso território existem diferentes realidades num mesmo espaço, o que resulta em diversos preconceitos presentes no dia-a-dia e acaba distanciando as pessoas do bem comum. É imprescindível entender que a humanidade é uma só e que o bem-estar social precisa ser universal.

Para minimizar essas diferenças, os espaços escolares devem ser dedicados ao desenvolvimento intelectual e criativo, mas poucos são aqueles que têm acesso a estes meios. A maioria da população não desenvolve o desejo de ter contato com uma outra realidade. Estamos em uma fase em que o sistema educacional se encontra muito abalado sendo que a educação mais valiosa surge da verdadeira interação humana.

É importante pontuar que a escola é uma instituição que se constitui por educandos e por educadores. Não se pode deixar de considerar que todas as pessoas estão expostas às influências desse mundo, ao mesmo tempo em que o constrói. Um mundo em que hoje a maior parte da população o chama de "mundo globalizado".

Observa-se que a escola procura desenvolver em seus projetos pedagógicos aspectos ligados à realidade das crianças, mas que acabam por contemplar uma análise situacional deste mundo para uma melhor conscientização. Nas interações, sempre que possível, as oportunidades são aproveitadas fazendo esse movimento do micro ao macro, ou seja, do mundo da criança para o mundo globalizado. Percebe-se que na Educação Infantil de forma lúdica, as crianças têm a oportunidade de se apropriar das suas vivências, através das suas sensações e percepções, significando e ampliando o seu mundo real e subjetivo.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Toda e qualquer criança deve ser considerada em sua singularidade, inerente em cada indivíduo. Dessa forma, o princípio é que cada criança é um sujeito especial com sua forma de ser e agir no mundo, e com potencialidades a serem desenvolvidas. Para isso, depende de relacionamentos em seus espaços e lugares que contribuam para o desabrochar de suas capacidades e habilidades.

Precisamos derrubar os muros que impedem a superação das desigualdades e investir na valorização dos sujeitos.

A educação precisa ser utilizada para interesses coletivos e não apenas individuais, em que sejam oportunizados espaços para os educandos exercerem a criatividade e a troca de experiências.

O mais importante é uma escola inclusiva, de educadores que tenham este sentimento de incluir o outro na sua vida agregando-lhe valor principalmente educacional. E que a socialização se faça com os pares em suas singularidades, através da mediação. A proposta é propor um ambiente acolhedor que procura meios para proporcionar um melhor desenvolvimento das potencialidades individuais, evitando o estereótipo e a alienação, e conseqüentemente a exclusão de uma convivência com as diferenças. Para isso, deve contar com diversos profissionais, com sentimento de inclusão, e não apenas com direitos garantidos por leis.

A CEMEI mostra-se aberta às novas tecnologias, uma vez que temos disponíveis notebook, lousa digital, retroprojeter, computador e *tablet* à disposição das crianças e professores. É necessário caminharmos de acordo com a realidade do mundo digital tomando os cuidados necessários para que o excesso de tecnologia não gere a perda de vínculos afetivos sempre prezando pelo respeito à individualidade e às experiências vivenciadas por cada um.

Para garantir os direitos de aprendizagem a todas as crianças, a escola conta com o apoio de profissional do setor da Psicologia, Psicopedagogia e Atendimento Educacional Especializado. As crianças com necessidades especiais são atendidas no Centro Técnico Pedagógico, onde são avaliadas e encaminhadas aos profissionais especializados. Crianças que apresentam hipóteses diagnósticas de deficiência ou as que têm alguma dificuldade são acompanhadas por um auxiliar ou profissional de apoio, se necessário e atendimento educacional especializado.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

No município de São Bento do Sapucaí, a Educação Infantil é oferecida apenas pela rede pública, sendo composta por uma sede (CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti), que atende como Creche e Pré-escola, recebendo bebês e crianças do centro da cidade e proximidades e outras seis escolas rurais vinculadas (EMREI "Bairro do Paiol Grande", "Bairro do Cantagalo", "Bairro do Quilombo", "Bairro do Torto", "Bairro do Sítio" e "Bairro dos Serranos"), estas por sua vez, atendem somente as crianças da pré-escola do bairro em que estão localizadas.

A CEMEI atende bebês de 6 meses até crianças de 5 anos e 11 meses, ou seja, da creche até a pré-escola, recebendo sujeitos em diferentes fases, níveis de aprendizagens e condições socioeconômicas distintas.

A maioria das crianças da Educação Infantil do município residem na zona rural, portanto o uso do transporte é significativo. 73% das crianças em idade pré-escolar utilizam transporte público, sendo 24% do bairro dos Serranos, 11% do bairro do Sítio, 1% do bairro do Quilombo, 8% do bairro do Torto, 5% Cantagalo, 14% do bairro do Paiol Grande. As demais crianças utilizam veículo particular, próprio, bicicleta ou vão a pé para a escola.

Cada indivíduo traz consigo suas peculiaridades e bagagem de conhecimentos. Cabe à escola conhecer, compreender e respeitar essas diversidades que influenciam e interferem no processo de aprendizagem e desenvolvimento. Para tanto se faz necessário exercitar a empatia, a tolerância, o respeito mútuo e a troca de conhecimentos. Isso implica em saber conduzir o trabalho de forma eficaz num grupo que traz anseios e valores culturais diversificados.

A economia do município gira em torno do turismo, do artesanato, do comércio gastronômico, da produção agrícola e da pecuária.

Sendo um sujeito único em pleno e constante desenvolvimento, a criança possui uma natureza singular que a caracteriza como ser que sente e pensa o mundo de um jeito muito próprio, o jeito da infância.

As crianças de São Bento do Sapucaí são ricas em vivências. Elas têm contato com a natureza, pois a geografia do município favorece que andem de bicicleta, que tenham opções de passeios nas cachoeiras, que possam colher frutas no pé.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Elas têm a oportunidade de conviver com adultos e crianças nos espaços públicos (praças, parque municipal, festas de aniversário, nas igrejas, nas festas tradicionais e na escola).

O acesso às atividades culturais proporcionadas pelas e para as famílias é favorável, pois há uma riqueza de elementos como artesanato de fibras de bananeira, crochês, esculturas em madeira, argila e couro, gastronomia, bonecos de papel machê, pinturas, mosaico, entre outras. A música e as danças estão presentes como a catira, a congada, o maracatu e a quadrilha. Assim, podemos afirmar que as crianças do município são calorosas, receptivas e felizes.

Desde 2019, o mundo vem sofrendo com as consequências da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) que além de aumentar significativamente os desafios para a implementação dos novos currículos da educação obrigou o fechamento das escolas, no Brasil e no mundo, exigindo que o ensino e aprendizagem acontecesse a distância. Muitas foram as mudanças necessárias devido à pandemia: novos modelos de formação de professores, adaptação constante aos recursos tecnológicos para o ensino remoto, à distância e híbrido, reorganização do espaço escolar e mudanças de comportamento quanto aos hábitos de higiene e distanciamento social.

As aulas presenciais estão voltando gradativamente e muitas mudanças foram necessárias na infraestrutura das escolas e nos recursos humanos. Tudo tem sido feito seguindo os protocolos sanitários, com escalonamento e distanciamento das crianças e dos profissionais e adoção de ensino de educação do futuro, uma mistura entre o ensino presencial e o online, entre a sala de aula convencional e vivências realizadas com apoio de ferramentas de tecnologia e elementos da natureza. Talvez essa seja a vida do estudante no mundo pós-pandemia.

MARCO FILOSÓFICO

Pensamos em construir uma sociedade justa, democrática, solidária e crítica onde todos tenham as mesmas oportunidades para enfrentar os desafios do dia a dia e o mesmo acesso à educação, saúde e condições de moradia. Para tanto, é preciso e desejável que o homem formado pela sociedade seja um sujeito pensante, crítico consciente de suas atitudes e que saiba posicionar-se diante dos desafios.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei@jardimsbs.com

Uma sociedade em que as pessoas se preocupem com o bem comum, em que o sentimento de coletividade esteja arraigado em seu ser. Que leve em conta o respeito aos desejos e perspectivas alheias, mesmo não havendo concordância. Sem ressentimentos! Uma sociedade alicerçada na paz e no amor em que as pessoas se importem umas com as outras, que valorizem as relações, que haja acolhimento e possibilidade de diálogo saudável: uma sociedade com pessoas empáticas.

Também uma sociedade em que as pessoas amem não somente outras pessoas, mas tudo que está ao seu redor. Que se tenha cuidado e apreciação pelo meio ambiente, com pessoas conscientes ecologicamente. Queremos formar crianças, jovens e adultos virtuosos. Com sabedoria, coragem, humanidade, justiça, moderação e transcendência. Cidadãos críticos, participativos, com identidade social e cultural, construindo uma imagem positiva na sociedade.

A escola além de ter a função cultural de transmitir conhecimentos até então adquiridos ao longo da história, tem também a sua função social. Na Educação Infantil, esta função se faz mais presente, pois contribui com o desenvolvimento humano em seu início.

Através da interação, dos cuidados e das brincadeiras, as crianças aprendem a controlar suas emoções e seus comportamentos diante de outras pessoas e em seus relacionamentos.

A função social da escola é garantir que, neste ambiente, a criança possa conviver com a comunidade, junto de seus pares, ao mesmo tempo em que aprende e constitui – pela identificação – comportamentos, costumes e valores sociais.

Dentro de tal contexto, a CEMEI tem o papel de oferecer uma educação de qualidade a fim de que todos aprendam independente de suas peculiaridades, respeitando o ritmo próprio de cada um, desenvolvendo-se integralmente nos aspectos, físicos, psíquicos, culturais e sociais, sendo respeitados em suas integridades.

As práticas pedagógicas a serem executadas devem ter em vista a realidade social, trabalhando situações cotidianas de modo que a criança consiga analisar e executar com autonomia e independência os desafios enfrentados na sociedade.

A criança é um ser social e histórico, que faz parte de uma organização familiar inserida em uma sociedade caracterizada por uma determinada cultura. É profundamente marcada pelo meio social em que se desenvolve, mas também o marca.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejardimabs@gmail.com

A família, biológica ou não, é um ponto de referência fundamental. As crianças possuem uma natureza singular, que as caracterizam como seres que sentem e pensam o mundo de um jeito muito particular.

Por meio das interações e brincadeiras, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização. (BNCC, pág. 35)

No que se refere ao desenvolvimento infantil, ressalta-se que a forma como os adultos organizam o ambiente e interagem com as crianças se fundamenta nas suas concepções sobre o desenvolvimento e a educação. Logo, é de fundamental importância considerar as suas repercussões quando se trata tanto da qualidade das interações adulto-criança quanto da promoção do desenvolvimento infantil.

De acordo com a BNCC, devemos garantir às crianças os direitos de aprendizagem utilizando diferentes linguagens, agrupamentos, espaços e tempos permitindo que a criança se expresse como sujeito criativo, sensível demonstrando suas necessidades, sentimentos e dúvidas, agindo com autonomia desempenhando um papel ativo na sociedade em que estiver inserido.

MISSÃO

É missão da escola oferecer uma Educação Infantil de qualidade, que integra o cuidar, o brincar e o educar, onde o interesse, a curiosidade e o potencial da criança são respeitados, colocando-a como protagonista no processo de construção da sua aprendizagem.

VISÃO

Ser referência entre as escolas de Educação Infantil, por seu comprometimento em valorizar a infância e reconhecer a influência da comunidade escolar para a construção do processo do conhecimento, em que as potencialidades das crianças nesta construção, são consideradas.

VALORES

- Compromisso com a qualidade educacional

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@sbs@gmail.com

- Criatividade
- Criticidade
- Inovação
- Protagonismo infantil
- Protagonismo docente
- Respeito
- Responsabilidade
- Solidariedade
- Trabalho em equipe

MARCO OPERATIVO

O processo de planejamento é algo que norteia nosso trabalho, sendo assim, ele deve ser organizado, de fácil entendimento, claro e objetivo.

Pretendemos realizar um planejamento democrático e participativo, em que a coletividade influencie a tomada de decisões, direta ou indiretamente. Dessa forma, a escola propõe que toda a comunidade escolar participe.

Desejamos este tipo de planejamento por envolver a organização do trabalho em grupo em nossa instituição com o objetivo de solucionar os problemas comuns existentes no meio social, permitindo a coordenação de ideias, ações, perspectivas e o compartilhamento de preocupações e sonhos.

Assim, nossa escola se organizará e funcionará de maneira eficaz, cumprindo suas funções sociais e educacionais, buscando o aperfeiçoamento de seus afazeres e realizando um trabalho coletivo, comprometida com desafios relacionados a uma educação de qualidade.

Para isso acontecer é necessário que os climas organizacionais (escolar e de aprendizagem) estejam em plena harmonia e sintonia, sendo esses os objetivos do gestor escolar. Para isso acontecer ele precisará fazer uso de sua competência técnica e comportamental para gerir pessoas. Sabendo "aprender" e, quando necessário, modelar o caminho pelo exemplo. Não demonstrando dificuldades com a habilidade para trabalhar o clima organizacional proporcionando um ambiente de satisfação a todos os que fazem

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

parte do processo educacional, demonstrando comprometimento com uma formação contínua, discernindo a relação entre clima e cultura e exercendo o olhar crítico e reflexivo sobre sua prática de liderança, percebendo a relevância de sua função em relação com a qualidade do ensino.

O currículo deve contemplar as necessidades presentes na escola e na comunidade em que ela está inserida, visando alcançar os objetivos de aprendizagem da BNCC, garantindo um olhar global sobre as ações educativas.

A prática pedagógica deve proporcionar a construção de conhecimentos, que ocorre em todos os ambientes escolares, valorizando o contexto de cada criança, respeitando seu tempo, para que a mesma tenha condições de desenvolver seu pensamento científico, crítico e criativo.

A avaliação da criança deve contemplar todos os momentos vivenciados no ambiente escolar, valorizando sua participação e a dimensão psicossocial.

Em instituição, articulamos a educação para além dos espaços e tempos da sala de aula e desejamos um clima organizacional com sintonia, reciprocidade, colaboratividade, diálogo, empatia, solidariedade, pensamentos e ideias críticas-constructivas, pensando sempre no melhor para nossas crianças, para que todos possam vivenciar as mesmas oportunidades, cada um à sua maneira.

Uma estrutura de articulação na qual todos os componentes da organização educacional, corpo docente, especialistas em educação, funcionários, pais e crianças, se integrem de forma recíproca, com uma gestão democrática para o desenvolvimento do conhecimento das crianças na sociedade atual e com a participação ativa das famílias nas decisões tomadas pela escola, criando ações de acolhimento entre todos os envolvidos.

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e a brincadeira como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. (BRASIL, 2017, p 42).

III. DIAGNÓSTICO DA ESCOLA

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gme@jardimsbs@gmail.com

1. SUJEITOS DA APRENDIZAGEM (TERRITÓRIO, CONTEXTO SOCIOECONÔMICO)

A CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti é a escola sede do município de São Bento do Sapucaí, e a ela estão vinculadas seis outras escolas rurais (Bairro do Paiol Grande, Bairro do Quilombo, Bairro do Sítio, Bairro dos Serranos, Bairro do Cantagalo e Bairro do Torto).

A escola sede fica em um bairro de classe média, com belíssimas áreas verdes e contato favorecido com a natureza. As escolas rurais vinculadas ficam em bairros próximos à sede com exceção ao Bairro do Cantagalo e Torto que são mais distantes. Todos os bairros são privilegiados com belas paisagens de áreas verdes.

A escola sede atende desde bebês de 6 meses até crianças de 5 anos e 11 meses. Já as escolas rurais atendem somente crianças de 4 anos até 5 anos e 11 meses.

Quanto ao contexto sócio econômico, recebemos o público de todas classes sociais presentes no município, desde famílias de vulnerabilidade social até as mais bem-sucedidas por sermos a única rede de Creche e Pré-escola de São Bento do Sapucaí.

OFERTA DE VAGAS

A oferta de vagas para a Creche (bebês a partir de 6 meses até crianças de 3 anos e 11 meses) depende da inscrição e de uma triagem feita pela assistente social seguindo os critérios estabelecidos em Decreto Municipal, nº 3.303 de 26 de setembro de 2018.

Com relação a Pré-Escola, atendemos cem por cento e não há índice de crianças fora da escola. Atualmente atendemos a demanda conforme Anexo I.

SUJEITOS DE APRENDIZAGEM

Os sujeitos da aprendizagem são todas as pessoas que convivem com as crianças, sendo familiares, professores, estagiários, motoristas, monitores escolares, berçaristas, auxiliares de creche, serventes escolares, psicólogo, assessoras pedagógicas educacionais, diretora, vice-diretora, assistente social, técnica de enfermagem, lactarista, merendeiras, inspetores, nutricionista, ou seja, toda a comunidade escolar.

Conhecer a construção da trajetória de formação acadêmica do corpo docente e dos demais funcionários pode fornecer informações quanto ao perfil destes profissionais.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeier@msbsi@gmail.com

1.1. CORPO DOCENTE

1.1.1. PROFESSORES

A maioria dos professores optam por cursos de formação indicados pela escola ou que possibilitem a ascensão na carreira. Alguns professores têm formação no Magistério e todos realizaram graduação em Normal Superior ou Pedagogia. Destes, alguns possuem outra graduação além da Pedagogia.

Um grupo pequeno de professores começaram a atuar na Educação Infantil entre 01 e 05 anos, outro grupo, há mais de 25 anos.

Quadro de professores da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti e escolas vinculadas (Anexo II) e horário de trabalho dos professores (Anexo III).

1.1.2. AUXILIARES DE CRECHE

As auxiliares de creche em sua maioria, são professoras graduadas em Pedagogia e realizam cursos de formação ofertados pela escola e outros, à distância. Há cinco anos, desenvolvem vivências com as crianças do período integral no contra turno.

Quadro de auxiliares de creche e respectivos horários (Anexo IV).

1.2. EQUIPE GESTORA

A equipe gestora atual está engajada com o trabalho na Educação Infantil do município. Promove formações para o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores que realizam as atividades nas escolas sede e rurais vinculadas, ouve suas ideias, dúvidas e sugestões e mostra o caminho para que os objetivos sejam alcançados.

Desta mesma forma, a equipe gestora procura se atualizar participando de formações para o seu desenvolvimento pessoal e profissional com o objetivo de orientar e liderar os processos de gestão, com articulações necessárias para melhor organização da escola. Os gestores atuam na Educação Infantil há mais de 25 anos com as experiências de sala de aula, coordenação pedagógica e a gestão administrativo-financeira.

Quanto a construção do Projeto Político Pedagógico, houve um empenho da equipe para sua implementação de modo a documentar os valores, os princípios, a metodologia

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimbs@gmail.com

de ensino e o planejamento da escola rumo a metas de melhoria na qualidade do ensino, direcionando professores, gestores, funcionários, famílias e crianças para trabalharem em conjunto.

Quadro da equipe gestora e respectivos horários (Anexo V).

1.3. EQUIPE DE APOIO

Para que tudo ocorra da melhor maneira e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as suas respectivas funções. Os funcionários participam do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça. Alguns atuam sozinhos e outros em equipe. Todos têm consciência de que são educadores e devem desempenhar bem o seu papel na escola e que todos atuam para o mesmo objetivo educacional.

Sobre os problemas de qualquer natureza na escola, são convidados a refletir e encontrar soluções. Trabalham com uma rotina de modo que cada um seja responsável pelos resultados do trabalho individual ou coletivo.

A escola proporciona espaços de aprendizagem com formações também para os funcionários, pois com o conhecimento e a experiência prática é possível rever procedimentos caso alguma coisa não esteja bem.

Grande parte dos funcionários já atuam na educação do município há mais de dez anos. Temos também outros servidores contratados recentemente.

Quadro da equipe de apoio (Anexo VI) e de horários (Anexo VII).

Atualmente, contamos com os serviços de estagiários de Pedagogia como apoio pedagógico na escola (Anexo VIII).

2. RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS: FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE

De acordo com a LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente, as famílias têm o direito de articular juntamente às escolas no processo pedagógico, bem como de participar da definição das propostas educacionais.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Superar os desafios das famílias que vivem em locais de alta vulnerabilidade social vai muito além da inclusão em programas de transferência de renda, dimensão fundamental da cidadania, mas que adotada como medida isolada é incapaz de enfrentar a pobreza. Nesse sentido, tornar as famílias aptas para acessar e usufruir de bens, serviços e riquezas das comunidades é fundamental para o avanço do bem-estar social da sociedade como um todo.

É de suma importância a participação das famílias na escola para a melhoria da qualidade da educação de seus filhos. Assim, o convívio: família e escola, acaba por se tornar, muitas vezes, o centro das discussões dos profissionais da educação. As relações distantes com algumas famílias ficam expressas nas falas de educadores sobre a falta de interesse de algumas mães e alguns pais na educação das crianças e no acompanhamento de sua vida escolar. A família é o primeiro elemento social que influi na educação. Sem a família, a criança não tem condições de subsistir. Tal necessidade não é apenas de sobrevivência física, mas também psicológica, intelectual, moral e espiritual. A família, no entanto, encontra uma série de problemas, na sua missão de educar. A falta de preparo de muitos pais para exercer integralmente essa função, é o principal problema no qual sentem-se desrespeitadas e invisíveis.

Os pais que apoiam seus filhos na escola contribuem para que ela seja uma instituição bem-sucedida, pois ambas têm os mesmos objetivos: fazer a criança se desenvolver em todos os aspectos e ter sucesso na aprendizagem. Todos aprendem com essa parceria.

Diante do mundo atual, repleto de informações facilitadas, torna os valores perdidos, dentro da realidade e desinteresse dentro de cada estrutura familiar.

A escola necessita utilizar a tecnologia a favor da aprendizagem tornando-a mais eficaz e atraente. Para que isso aconteça, o profissional deve se atualizar constantemente visando acompanhar os interesses e procurar interagir com a realidade de suas crianças. Porém, não deve se sentir como único responsável pela formação de valores. É fundamental considerar as experiências que são trazidas de casa por elas e contribuir para fortalecer princípios éticos "o segredo de uma boa relação é saber ouvir, respeitar as culturas e trabalhar junto", afirma Heloisa Szymanski, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

A escola compreende o sujeito dentro do seu tempo, respeitando a aprendizagem individual, buscando conhecer a realidade de cada um, orientando, preocupando e fazendo os encaminhamentos necessários para a evolução deste. Para tanto, são oferecidas atividades diferenciadas, professores de apoio, psicólogo, psicopedagogo e professor de atendimento educacional especializado.

IV. DIMENSÃO COMUNITÁRIA

A Interação entre escola e comunidade

Segundo os Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a valorização e o conhecimento das características étnicas e culturais dos diferentes grupos sociais que compõem a nossa sociedade, e a crítica às relações sociais discriminatórias e excludentes indicam que, novos caminhos devem ser trilhados na relação entre as instituições de Educação Infantil e as famílias.

O ideal é que família e escola tracem as mesmas metas de forma simultânea, propiciando à criança uma segurança na aprendizagem de forma que venha formar cidadãos críticos capazes de enfrentar a complexidade de situações que surgem na sociedade. O trabalho conjunto reforça a construção do conhecimento, desenvolve os valores, educa, e faz com que os objetivos da escola sejam alcançados.

A família e a escola formam uma equipe. É fundamental que ambas sigam os mesmos princípios e critérios, bem como a mesma direção em relação aos objetivos que desejam atingir. Ressalta-se que mesmo tendo objetivos em comum, cada uma deve fazer sua parte para que atinja o caminho do sucesso, que visa conduzir as crianças a um futuro melhor. Existem diversas contribuições que tanto a família quanto a escola podem oferecer, propiciando o desenvolvimento pleno das crianças.

A parceria da família com a escola sempre será fundamental para o sucesso da educação de todo indivíduo. Portanto, pais e educadores necessitam serem grandes e fiéis companheiros nessa nobre caminhada da formação educacional das crianças.

Toda a comunidade escolar é convidada a participar das atividades realizadas na escola como festas juninas; palestras; rodas de conversa; exposições dos trabalhos das

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejardimsbs@gmail.com

crianças; dia da família na escola; reuniões de pais, conselho escolar, grupo de trabalho etc.

É muito importante que se estabeleça um vínculo afetivo entre a escola e a família. Assim, é necessário que se tenha uma organização escolar que atenda a todas as dúvidas dos pais para que se sintam seguros e tranquilos ao deixar os seus filhos. Portanto, os pais ou responsáveis que trazem as crianças para a escola têm livre acesso até as salas de aula, nos horários de entrada e saída. Mas, neste período pandêmico, houve a suspensão desta prática para garantir a integridade das crianças e dos adultos que trabalham na escola.

Alguns critérios devem ser considerados como prioridade para ambas as partes. Como sugestões seguem abaixo alguns deles:

FAMÍLIA

- Selecionar a escola baseado em critérios que lhe garanta a confiança da forma como a escola procede diante de situações importantes;
- Dialogar com o filho a experiência vivenciada na escola;
- Cumprir as regras estabelecidas pela escola de forma consciente e espontânea;
- Deixar o filho resolver por si só determinados problemas que venham a surgir no ambiente escolar, em especial na questão da socialização;
- Valorizar o contato com a escola, principalmente nas reuniões e entrega de relatórios, podendo se informar das dificuldades apresentadas pelo seu filho, bem como seu desempenho;
- Participar das reuniões, ser membro dos conselhos ou grupos de trabalho, quando possível, ou comparecer à escola sempre que houver tomadas de decisões importantes que englobem o bom funcionamento escolar;
- Participar dos grupos virtuais criados para facilitar a comunicação e a socialização em casos de isolamento ou distanciamento social.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.460-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejardimsbs@gmail.com

ESCOLA

- Cumprir a proposta pedagógica apresentada aos pais, sendo coerente nos procedimentos e atitudes do dia-a-dia;
- Dar voz à criança para manifestar-se na comunidade escolar, de forma que seja considerada como elemento principal do processo educativo;
- Receber os pais com prazer, marcando reuniões periódicas, esclarecendo o desempenho da criança e principalmente acolher e orientar mediante as possíveis situações que necessitem de ajuda;
- Abrir as portas da escola para os pais, fazendo com que eles se sintam à vontade para participar de atividades culturais e outras que a escola oferecer, aproximando o contato entre família-escola, exceto em tempos de Pandemia;
- É de extrema importância que a escola mantenha professores e recursos atualizados, propiciando uma boa administração de forma que ofereça situações de aprendizagem de qualidade para as crianças.

NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. HORÁRIO: No período da manhã das 8h às 11h40 (sede), no período da tarde das 13h às 16h40 (sede e rurais) e no período integral, das 8h às 16h40 (sede);
2. Período de adaptação será de 15 (quinze) dias e com horário especial;
3. Será permitida a presença dos pais nas dependências da escola no período de adaptação caso a criança necessite e após, somente com a autorização da direção ou coordenação.
4. Será permitida a entrada de pais ou responsáveis na escola em eventos abertos, quando convocados ou convidados pela equipe pedagógica ou mediante autorização da direção ou coordenação.
5. De acordo com a Lei 12.796 de 04 de abril de 2013, o ensino de Educação Infantil passa a fazer parte da Educação Básica sendo obrigatório dos 04 aos 05 anos, com frequência mínima de 60%;
6. Depois do período de adaptação, caso a criança venha apresentando faltas consecutivas, é agendada uma conversa com os pais ou responsáveis. Após 20 (vinte) faltas consecutivas e não justificadas, será comunicado ao Conselho Tutelar;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

7. Não será permitido trazer lanche (como bolachas, sucos, refrigerante e etc.), pois será oferecido pela escola, com supervisão da nutricionista da educação. O cardápio será fixado no mural da escola e divulgado no face book;
8. Os pais ou responsáveis das crianças que são alérgicas à alimentação, deverão apresentar relatório médico no ato da matrícula;
9. Não é autorizada a realização de aniversários na escola sede ou nas rurais;
10. Caso os pais troquem o número de contato deverão comunicar a escola, enviando o novo número na secretaria da escola, através da agenda, comunicando a alteração;
11. O uso do uniforme é obrigatório;
12. Nas aulas de Educação Física, as crianças deverão vir de tênis, calça confortável ou shorts e sem adereços na cabeça (tiaras, presilhas, tic-tac, etc.) apenas com o cabelo preso;
13. Não é permitido trazer objetos eletrônicos (celulares, rádios e jogos) ou brinquedos. Caso a criança traga, a escola não se responsabilizará por danos ou perdas, exceto quando solicitado pela professora;
14. Todo início do mês será entregue o documento "Compartilhando os Avanços". Neste documento, a professora fará um breve registro sobre o desenvolvimento da criança, compartilhando como foi sua adaptação, as brincadeiras que mais gosta, suas descobertas, suas preferências, enfim, seus avanços ao longo do ano. Este documento deverá ser devolvido no dia seguinte após o envio e ser assinado pelos pais ou responsável.
15. Face book e e-mail: emeijardimsbs@gmail.com
16. Qualquer dúvida procurar a direção ou coordenação na escola das 8 às 17 h.

V. DIMENSÃO ADMINISTRATIVA - FUNCIONAMENTO DA UNIDADE ESCOLAR

A educação escolar no Município de São Bento do Sapucaí obedece aos seguintes princípios:

- I. Igualdade de condições para o acesso, permanência e sucesso na instituição educacional.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: cmelardinsbe@gmail.com

- II. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
 - III. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
 - IV. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.
 - V. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.
 - VI. Gestão democrática do ensino público na forma da lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
 - VII. Valorização de todos os profissionais da educação.
 - VIII. Promoção de propostas pedagógicas que transcendam o espaço físico da instituição educacional e estabeleçam um intercâmbio com as demais instituições da sociedade e as práticas sociais.
 - IX. Promoção da interação da escola com a comunidade e movimentos sociais, da justiça social, da igualdade e da solidariedade;
 - X. Garantia de padrão de qualidade.
 - XI. Respeito à liberdade, aos valores e capacidades individuais, apreço à tolerância.
- O dever do município com a educação pública se efetivará sem prejuízo das disposições da Lei Orgânica Municipal, mediante a garantia de:
- I. Oferta da Creche gratuita, às crianças de 6 meses a 3 anos e 11 meses, conforme os critérios estabelecidos em Decreto Municipal;
 - II. Oferta da Educação Infantil, obrigatório e gratuito, a partir dos quatro anos de idade, inclusive para os que não tiveram acesso na idade própria;
 - III. Atendimento, por meio de programas suplementares, conforme possibilidades, de material didático-escolar, transporte (para crianças do ensino obrigatório), alimentação e assistência à saúde aos educandos da rede municipal de Educação Infantil;
 - IV. Garantia de padrões mínimos de qualidade para a Educação Infantil;
 - V. Ampliação progressiva do período de permanência do educando na instituição educacional;
 - VI. Cumprimento do princípio da educação escolar gratuita, vedada cobrança, a qualquer título de taxas;
 - VII. Atendimento educacional especializado aos educandos portadores de deficiência ou que apresentam alguma dificuldade, preferencialmente na rede regular de ensino;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejjardimsbs@gmail.com

VIII. Membros do quadro de pessoal do magistério, técnico-administrativo e de serviços em número suficiente e permanentemente qualificados para atender a demanda escolar.

Para o bom funcionamento da escola, contamos com um grupo de profissionais, conforme quadro abaixo:

1. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA SEMANAL	HORÁRIA
Diretor	1	44 h	
Vice-diretor	1	30 h	
Assessor Pedagógico Educacional	2	44 h / 30 h	
Secretário de escola	1	40 h	
Professor Regente	20	25 h	
Professor de Educação Especial	1	25h	
Professor de Educação Física	2	20 h	
Professor de Arte	2	20 h	
Professor de Música	2	20 h	
Professor Eventual	2	25 h	
Auxiliar de creche	5	22 h	
Berçarista	5	40 h	
Servente escolar	4	40 h	
Merendeira	6	40 h	
Ajudante Geral	3	40 h	
Psicólogo	1	20 h	
Assistente Social	1	30 h	
Inspetor de alunos	3	40 h	
Nutricionista	1	20 h	
Técnico de enfermagem	1	20 h	
Motorista	1	40 h	

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

1.1. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

I - Compete ao diretor da escola:

- I. Zelar pelo cumprimento das normas legais e da política educacional definida pelo Departamento Municipal de Educação;
- II. Assinar, juntamente com o (a) Secretário (a) da Escola, os documentos escolares, pelos quais respondem conjuntas e solidariamente, para todos os fins legais;
- III. Delegar competências ao vice-diretor sempre que necessário;
- IV. Zelar pelo patrimônio sob a guarda da Escola;
- V. Superintender atos escolares que dizem respeito à administração, ao ensino e à disciplina da escola;
- VI. Corresponder-se com autoridades superiores de ensino em todos os assuntos que dizem respeito ao estabelecimento;
- VII. Zelar pela correta aplicação dos recursos financeiros e materiais destinados à escola;
- VIII. Convocar e presidir reuniões;
- IX. Receber, informar e despachar documentos, encaminhando-os a quem de direito;
- X. Tomar conhecimento da frequência e eficiência do pessoal docente e administrativo;
- XI. Estar presente no estabelecimento durante atos e exercícios escolares de qualquer natureza;
- XII. Adotar providências para o fiel desempenho das funções dos professores, funcionários e crianças do estabelecimento, segundo a legislação em vigor e conforme as disposições deste regimento.

II - Compete ao vice-diretor da Escola:

- I. Assistir ao diretor;
- II. Receber delegação de competência do diretor da escola;
- III. Substituir o diretor da escola nos seus afastamentos, faltas eventuais ou períodos de impedimentos;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

- IV. Participar efetivamente das atividades da escola;
- V. Planejar todas as atividades da administração em conjunto com os demais membros da escola.

III - Compete ao secretário da escola:

- I. Organizar e dirigir o serviço de secretaria, executando tarefas relativas à redação e preparo de protocolos, expedição de documentos e correspondências e trabalhos mecanográficos em geral;
- II. Organizar os arquivos de modo a garantir a segurança da vida escolar, permitindo a localização rápida e eficiente de informações referentes à mesma;
- III. Assinar juntamente com o diretor os documentos escolares das crianças, bem como toda a documentação da secretaria;
- IV. Registrar e controlar os bens patrimoniais de aquisição;
- V. Divulgar e manter em arquivos documentos legais e atos administrativos que interessem ao estabelecimento, tais como leis, decretos, resoluções, pareceres, regulamentos, portarias, normas, instruções, circulares, incluindo currículos e programas dos cursos mantidos pela escola;
- VI. Manter atualizados os livros de ata e de ponto, os diários de classe e fichas de rendimento escolar;
- VII. Cumprir, fazer cumprir e divulgar os despachos e determinações do diretor da escola;
- VIII. Organizar e manter atualizado o cadastro do corpo docente;
- IX. Preparar e expedir declarações, certificados de conclusão e guias de transferência;
- X. Atender às crianças, ao pessoal da escola, aos pais e aos representantes do poder público em geral, prestando informações sempre que necessário;
- XI. Cumprir o horário estabelecido pela direção da escola.

IV - Compete ao ajudante geral:

- I. Limpar e arrumar as dependências e instalações dos prédios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiاردmsbs@gmail.com

- II. Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações legais;
- III. Percorrer as dependências da unidade em que atua, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- IV. Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- V. Manter vigilância sobre pátios, áreas abertas e quadra recreativa, obra em execução e prédios da unidade em que serve;
- VI. Fiscalizar a entrada e saída de pessoas nas dependências da unidade, prestando informações e efetuando encaminhamentos;
- VII. Remover o lixo e os detritos de todas as instalações da escola e colocá-los nos vasilhames próprios para o recolhimento;
- VIII. Acatar as ordens do diretor, quanto ao horário e às atribuições do serviço;
- IX. Colaborar na orientação das crianças nos corredores, na entrada e na saída do prédio;
- X. Cumprir o horário estabelecido pela direção da escola.

V - Compete ao servente escolar:

- I. Realizar tarefas de esforço manual físico, simples, aplicando conhecimentos práticos adquiridos para a execução dos trabalhos designados;
- II. Executar serviços auxiliares de armazenagem, de limpezas, varreduras e higienização de instalações (banheiros, cozinhas, corredores internos e externos, acessos e salas de atendimento);
- III. Auxiliar no transporte e movimentação de pequenos equipamentos de materiais de conservação e de limpeza;
- IV. Executar outras tarefas que lhe forem designadas pelo superior imediato como auxiliar nas cozinhas das unidades escolares (preparar e servir refeições).
- V. Manter a cozinha em boas condições de higiene procedendo à limpeza dos utensílios.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

- VI. Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida pela nutricionista;
- VII. Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas;
- VIII. Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
- IX. Requisitar material e mantimentos, quando necessário;
- X. Receber e armazenar os gêneros alimentícios, juntamente com o responsável pela merenda, de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;
- XI. Proceder à limpeza, lavagens e guarda de pratos e utensílios de copa e cozinha;
- XII. Dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;
- XIII. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos equipamentos e instrumentos que utiliza;
- XIV. Participar de reuniões convocadas pela direção, a fim de ajudar nas decisões coletivas;
- XV. Trabalhar devidamente uniformizado;
- XVI. Preparar e servir lanches, quando necessário, às visitas e aos servidores da unidade escolar;
- XVII. Executar outras atribuições afins, quando determinado pela direção da escola.

VI - Compete ao assessor pedagógico educacional:

- I. Participar da elaboração do plano de ação da escola;
- II. Assegurar, analisar e acompanhar o desenvolvimento da programação com os professores quanto à metodologia, instrumentos de avaliação, objetivos da escola e do curso de acordo com a proposta pedagógica, visando a facilitação e a melhoria plena da aprendizagem das crianças;
- III. Acompanhar, com espírito crítico-científico, o desenvolvimento do processo educativo;
- IV. Analisar a evolução das crianças;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: arnejardimsbs@gmail.com

- V. Estudar com o corpo técnico-docente a viabilidade de métodos e técnicas pedagógicas a serem utilizadas para melhoria do processo de construção do conhecimento;
- VI. Dar ciência aos pais ou responsáveis do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais;
- VII. Garantir e respeitar, no processo educacional, os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança, garantindo a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes culturais;
- VIII. Propor atividades pedagógicas juntamente aos professores para que cada um faça sua auto formação;
- IX. Estimular os professores à troca de experiências para enriquecimento dos mesmos.

VII - Compete ao corpo docente:

(Arte/Música, Educação Física, Educação Especial, Regente/Eventual)

PROF. PEB II - ARTE/MÚSICA

- I. Executar atividades voltadas à área de Arte e Música, atendendo diversas crianças;
- II. Planejar as vivências, selecionando materiais didáticos e pedagógicos, com antecedência;
- III. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- IV. Avaliar as crianças, observando o seu desenvolvimento pleno;
- V. Identificar as crianças que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
- VI. Cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos, constantes do calendário escolar;
- VII. Participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal e profissional;
- VIII. Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade local;
- IX. Comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de construção do conhecimento;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

X. Executar demais atividades afins.

PROF. PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

- I. Executar atividades voltadas à área de Educação Física, atendendo diversas crianças;
- II. Planejar as vivências de exploração do corpo e movimentos, selecionando materiais didáticos e pedagógicos, com antecedência;
- III. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar;
- IV. Avaliar as crianças, observando o seu desenvolvimento pleno;
- V. Identificar as crianças que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
- VI. Cumprir a jornada de trabalho e os dias letivos constantes do calendário escolar;
- VII. Participar integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal e profissional;
- VIII. Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade local;
- IX. Comprometer-se com o desenvolvimento das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de construção do conhecimento;
- X. Observar as necessidades e as capacidades físicas das crianças, examinando os prontuários das crianças quando necessário, para planejar as vivências adequadas;
- XI. Elaborar vivências recreativas e esportivas, de acordo com a faixa etária, com foco na valorização das interações e brincadeiras e nos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento do Campo de Experiências Corpo, Gestos e Movimentos;
- XII. Elaborar programas que proporcionem jogos, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas e para conhecimento sobre o corpo;
- XIII. Planejar atividades prazerosas que contribuam para o desenvolvimento integral da criança, com oportunidades de interagir com objetos, pessoas e situações;
- XIV. Instruir as crianças sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos e instalações de esportes, fazendo demonstrações e

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimabs@gmail.com

acompanhando a execução dos mesmos pelas crianças, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios;

- XV. Observar cada série de exercícios e jogos executados pelas crianças, os problemas surgidos, as soluções encontradas e outros dados importantes, para permitir o controle dessas atividades e avaliação de seus resultados;
- XVI. Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (REGENTE/EVENTUAL)

- I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- II. Planejar as vivências e as experiências, selecionando materiais didáticos e pedagógicos com antecedência;
- III. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica, de acordo com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar;
- IV. Avaliar as crianças, observando o seu desenvolvimento pleno e registrar por meio de relatórios mensais e semestrais;
- V. Identificar as crianças que apresentam necessidades de atendimento especializado, propondo o devido encaminhamento;
- VI. Ministrando os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal e profissional;
- VII. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade local;
- VIII. Zelar pelo processo de construção de conhecimento das crianças;
- IX. Executar outras tarefas correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

- I. Participar da proposta do estabelecimento de ensino;
- II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da escola;
- III. Zelar pelo processo de construção de conhecimento das crianças;
- IV. Estabelecer estratégias de atendimento educacional especializado para as crianças com deficiência;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiاردimsbs@gmail.com

- V. Ministar os dias letivos e horas/aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- VI. Atender em sala de aula como apoio ao professor, promovendo a inclusão de crianças com grande comprometimento físico e/ou intelectual;
- VII. Atender as crianças nas salas de recursos multifuncionais – AEE(Atendimento Educacional Especializado);
- VIII. Atender crianças surdas, cegas e surdas-cegas em classes regulares;
- IX. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- X. Executar outras tarefas correlatas.

VIII - Compete ao inspetor de alunos:

- I. Fiscalizar o cumprimento do horário de entrada e de saída das crianças;
- II. Inspecionar o pátio das unidades escolares;
- III. Colaborar na distribuição da merenda escolar;
- IV. Auxiliar os trabalhos administrativos das unidades escolares;
- V. Orientar as crianças quanto ao comportamento inadequado e, caso necessário, comunicar aos professores e à equipe gestora para que estes tomem as providências cabíveis;
- VI. Auxiliar as crianças quanto ao uso dos sanitários e higiene das mãos, antes das refeições e após a realização de atividades artísticas e higiene corporal, quando necessário;
- VII. Ajudar na organização e manutenção do espaço escolar;
- VIII. Executar outras tarefas afins.

IX- Compete a auxiliar de creche:

- I. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II. Participar do HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo);
- III. Atender as crianças em horário de entrada e saída da escola, e intervalos;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

- IV. Atender as crianças em suas necessidades básicas de higiene e alimentação, por meio de uma relação que possibilite o exercício da autonomia pessoal;
- V. Programar atividades recreativas dirigidas e livres para estimular e desenvolver inclinações e aptidões;
- VI. Participar integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento pessoal e profissional;
- VII. Colaborar nas atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade local;
- VIII. Auxiliar os professores durante as atividades, nas solicitações de materiais escolares ou de assistência às crianças;
- IX. Supervisionar o repouso das crianças, se necessário;
- X. Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares da Unidade Escolar;
- XI. Manter a equipe da direção informada sobre a conduta das crianças, comunicando ocorrências e eventuais enfermidades;
- XII. Encaminhar os pais ou responsáveis à direção em caso de dúvida ou qualquer informação;
- XIII. Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades;
- XIV. Executar outras tarefas correlatas.

X - Compete ao técnico de enfermagem:

- I. Prestar atendimento à comunidade escolar, atuando nos atendimentos básicos em nível de prevenção e assistência;
- II. Executar atividades de apoio como verificar os dados vitais e observar a temperatura, a fim de registrar possíveis anomalias, propondo o devido encaminhamento;
- III. Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso;
- IV. Participar de trabalhos educativos com a comunidade escolar e de programas de desenvolvimento pessoal e profissional;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

- V. Preencher formulários e relatórios, mantendo atualizados os registros das ações de sua competência;
- VI. Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções;
- VII. Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

XI - Compete ao berçarista:

- I. Recepcionar as crianças e anotar as informações fornecidas pelo responsável;
- II. Cuidar da higiene e asseio da criança como banho e troca;
- III. Administrar a alimentação e mamadeiras;
- IV. Participar no planejamento diário e execução de vivências de estimulação psicomotoras e capacidades comunicativas;
- V. Supervisionar o repouso das crianças;
- VI. Orientar as crianças coletiva e individualmente, reforçando as estimulações realizadas durante as vivências;
- VII. Programar brincadeiras dirigidas e livres, para estimular as interações e a autonomia;
- VIII. Acompanhar o processo de construção do conhecimento das crianças e, quando detectada a existência de dificuldades, comunicar ao superior;
- IX. Participar de programa de treinamento, de desenvolvimento pessoal e profissional, quando convocado;
- X. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função;
- XI. Demonstrar atenção, paciência, iniciativa, trabalho em equipe, flexibilidade, criatividade, senso de organização, afetividade, sensibilidade e autocontrole durante a realização do trabalho.

XII - Compete ao psicólogo:

- I. Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, mantendo-a articulada às demais programações do núcleo de apoio técnico-pedagógico;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

- II. Desenvolver processo de aconselhamento junto às crianças, abrangendo conduta, estudos e orientação para o trabalho em cooperação com professores, família e comunidade;
- III. Colaborar com os professores ou outros profissionais, no atendimento às crianças e seus familiares com dificuldades na adaptação e/ou outras observadas pelos educadores;
- IV. Realizar entrevistas complementares e propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social;
- V. Colaborar no planejamento de programas de educação, de desenvolvimento pessoal e na avaliação de seus resultados;
- VI. Encaminhar aos serviços adequados as crianças cujas necessidades específicas ultrapassem as possibilidades da escola;
- VII. Avaliar as condições psicológicas das crianças para os atendimentos educacionais especializados;
- VIII. Atuar em parceria com as Assessoras Pedagógicas Educacionais, Psicopedagogo, Diretor, Vice-diretor e demais membros da comunidade escolar;
- IX. Executar outras tarefas afins.

XIII - Compete à assistente social:

- I. Promover reuniões; coordenar palestras; participar de reuniões de orientação educacional, de projetos em parceria com a comunidade escolar;
- II. Encaminhar as crianças que apresentam dificuldades de vínculo social e cultural;
- III. Fazer pesquisas para analisar a realidade social das crianças afim de aproximar ainda mais a escola da comunidade;
- IV. Verificar vagas nas escolas;
- V. Atender solicitações junto ao Conselho Tutelar e Juizado de Menores;
- VI. Promover reuniões com representantes das escolas municipais;
- VII. Receber o encaminhamento de crianças que apresentam dificuldades de vínculo social e cultural, contatar e visitar os pais, encaminhando-os, se necessário, à equipe gestora;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejardimsbs@gmail.com

- VIII. Coordenar palestras para pais, alunos e professores, recebendo solicitações das escolas, desenvolvendo assuntos previamente estabelecidos pelas mesmas, conforme as situações apresentadas;
- IX. Planejar juntamente com outras técnicas atividades a serem trabalhadas no decorrer do ano;
- X. Verificar a existência de crianças em idade pré-escolar fora da escola e/ou em condições de vulnerabilidade social e encaminhar para a matrícula;
- XI. Identificar os problemas que prejudicam a permanência e a evolução das crianças a fim de evitar a evasão escolar;
- XII. Discutir casos de crianças apresentados pelo grupo, analisar e posteriormente, encaminhar para outros profissionais, conforme a necessidade;
- XIII. Favorecer a relação escola-família-comunidade a fim de aumentar o interesse de todas as partes envolvidas no processo educativo;
- XIV. Executar outras tarefas afins.

XIV - Compete ao motorista:

- I. Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se previamente de suas condições de funcionamento;
- II. Zelar pela conservação, limpeza e manutenção do veículo comunicando ao setor competente e solicitando reparos;
- III. Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas;
- IV. Conduzir a vistoria do ônibus de transporte escolar;
- V. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- VI. Definir rotas que assegurem a regularidade do transporte;
- VII. Desenvolver as atividades em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança;
- VIII. Verificar o itinerário de viagens;
- IX. Controlar o embarque e o desembarque de passageiros;
- X. No desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.460-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

- XI. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- XII. Executar os procedimentos para garantir segurança e o conforto dos passageiros;
- XIII. Dirigir o veículo observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço;
- XIV. Transportar documentos em geral quando autorizado por autoridade competente;
- XV. Recolher o veículo após a jornada de trabalho até o local próprio;
- XVI. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e auxiliar na execução de outras atividades da área em que estiver atuando.

XV - Compete ao estagiário:

- I. Atuar sob a tutela do professor, auxiliando-o no desenvolver das atividades;
- II. Ajudar no desenvolvimento de práticas pedagógicas, organização de atividades e realização de pesquisas;
- III. Orientar as crianças coletiva e individualmente, reforçando a aprendizagem das atividades desenvolvidas;
- IV. Acompanhar o processo de construção de conhecimento das crianças, e, quando detectada alguma dificuldade, comunicar ao professor;
- V. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato;
- VI. Auxiliar na execução de outras atividades da área em que estiver atuando.

XVI - Compete à nutricionista:

- I. Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional das crianças;
- II. Estimular a identificação de crianças com necessidades nutricionais específicas;
- III. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o estado nutricional das crianças;
- IV. Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio escolar;
- V. Propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar;
- VI. Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

- VII. Supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos;
- VIII. Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de teste de aceitabilidade quando se fizer necessário;
- IX. Interagir com os agricultores familiares rurais e suas organizações;
- X. Elaborar o plano anual de trabalho do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar);
- XI. Assessorar o CAE (Conselho de Alimentação Escolar).

XVII - Compete aos amigos da escola:

- I. Participar de dias de eventos e da família na escola, que podem ser aproveitados para dinamizar as vivências e projetos;
- II. Apoiar a direção da escola, fornecendo informações e subsídios para que a própria escola desenvolva suas competências para o melhor aproveitamento e organização das atividades;
- III. Valorizar a escola de Educação Infantil, entendida como um bem comum, pertencente a todos. Um espaço que garante os direitos de aprendizagem das crianças por meio do lúdico, das interações e das brincadeiras, portanto um espaço privilegiado para o exercício da cidadania, um centro cultural da comunidade, que tem uma função social, vida própria e realidades diferenciadas que precisam ser conhecidas, respeitadas e valorizadas;
- IV. Valorizar os educadores como agentes fundamentais do processo de construção de conhecimento e da interação escola-comunidade;
- V. Valorizar o conhecimento e a aprendizagem das crianças, bem como aplicar os saberes escolares em práticas sociais voluntárias;
- VI. Valorizar a criança como agente da construção de seu próprio conhecimento, a partir de vivências sociais e educativas.
- VII. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e auxiliar na execução de outras atividades da área em que estiver atuando.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmeijardimsbs@gmail.com

XVIII – Compete ao cumpridor de penas alternativas:

- I. Os cumpridores de penas alternativas que prestam serviços na escola, excepcionalmente na área externa, se dedicam a atividades de obras, pintura, limpeza, jardinagem, entre outras, de acordo a habilidade;
- II. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato e auxiliar na execução de outras atividades da área em que estiver atuando.

XIX - Compete ao lactarista (servente escolar)

- I. Preparar as refeições dos bebês de acordo com as prescrições pediátricas e/ou nutricionais;
- II. Conhecer as fórmulas indicadas de acordo com a idade e necessidade de cada bebê;
- III. Zelar pela correta nutrição dos bebês a seu cargo;
- IV. Armazenar os leites e as papas;
- V. Distribuir e recolher as mamadeiras;
- VI. Higienizar as mamadeiras e as chupetas;
- VII. Controlar o estoque de comida dos bebês;
- VIII. Zelar pela limpeza e higiene do espaço do lactário e equipamentos.

I. APM (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES) da CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

A APM é uma associação civil, sem fins lucrativos e sem caráter político, social e religioso, com atuação junto a CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti, regida pelo Estatuto, vigência de 02 (dois) anos, a fim de colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardinsbs@gmail.com

II. CONSELHO DE ESCOLA

O Conselho escolar é um órgão colegiado representativo da comunidade escolar que mobiliza, opina, decide e acompanha a vida pedagógica e administrativa da escola. Não tem finalidade e/ou vínculo político-partidário, religioso, racial, étnico ou de qualquer outra natureza, a não ser aquela que diz respeito diretamente à atividade educativa da escola, prevista no seu projeto político pedagógico.

Tem por objetivo promover o exercício da cidadania no interior da escola, articulando a integração e a participação dos diversos segmentos da comunidade escolar, na construção de uma escola pública de qualidade, laica, gratuita e universal.

III. GRUPO DE TRABALHO

O Grupo de Trabalho tem como atribuições aquelas ações inerentes a construção do diagnóstico da escola e do plano de ações, bem como o acompanhamento de sua execução.

IV. REGIME DE TRABALHO

Celetista, mediante aprovação em concurso público para cargos efetivos e se houver a necessidade de contratos temporários para cumprir com a demanda, são realizados processos seletivos simplificados a serem definidos pelos órgãos competentes.

V. CONDIÇÕES DE TRABALHO

A CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti possui uma boa estrutura que favorece as condições de trabalho tanto na parte de funcionamento, manutenção e organização das unidades quanto ao trabalho pedagógico de qualidade.

Os funcionários da escola sede, contam com uma diversidade de equipamentos conforme os bens patrimoniais constados no Anexo X. Assim como as escolas rurais vinculadas também possuem equipamentos (Anexo XI). Todas as unidades escolares possuem equipamentos de segurança e todos os funcionários fazem uso de camisetas de uniforme cedidos pela escola, Secretaria Municipal ou aquisição própria.

DIREITO À APRENDIZAGEM

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

Toda criança tem direito a uma escola de qualidade e cabe ao poder público e a família zelar por esse direito.

A Constituição Federal de 1988 define a educação como um direito de todos e dever do Estado e da família, tendo como um dos princípios a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, mais precisamente, torna a Educação Básica um direito subjetivo. Em seu artigo 211, encontra-se o pacto interfederativo entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal e a necessidade da organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração, de forma a garantir a equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino.

A Educação Básica escolar no Brasil compreende três etapas obrigatórias: a Pré-escola (de 4 e 5 anos), o Ensino Fundamental (de 6-14 anos) e o Ensino Médio (de 15-17 anos). Importante ressaltar que há também a organização de Creches, período não obrigatório (0-3 anos). Cada uma delas possui objetivos próprios e formas de organização diversas. Ao longo desse percurso, crianças, adolescentes e jovens devem receber a formação comum, indispensável para o exercício da cidadania e da continuidade de sua trajetória escolar em estudos superiores. É necessário ressaltar a importância de as transições entre essas três etapas acontecerem de forma articulada, garantindo um percurso contínuo de aprendizagem, com qualidade. Também se determina que, na Educação Básica, as dimensões inseparáveis do educar e do cuidar deverão ser consideradas no desenvolvimento das ações pedagógicas, buscando recuperar, para a função social desse nível da educação, a sua centralidade, que é o educando.

Na organização da sociedade atual percebe-se que os seres humanos estão rodeados de situações pautadas em informações e conhecimentos. Porém, muitos apresentam dificuldades em lidar com estas de forma reflexiva e crítica.

Deste modo, considera-se relevante apontar a formação integral da criança como um dos princípios desta proposta, pois se entende que ao educá-las integralmente nas unidades de ensino, concomitantemente também está sendo educada para atuar ativa e conscientemente no meio social em que está inserida.

É importante ainda, assegurar o desenvolvimento do currículo básico da Educação Infantil, enriquecendo-o com procedimentos metodológicos diversificados e motivadores,

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardmsbsi@gmail.com

visando uma orientação eficaz para a operacionalização de ações pedagógicas que mobilizem toda a comunidade escolar na direção de aprendizagens significativas.

A escola oferece ludicamente oportunidades para as crianças conhecerem, vivenciarem e experimentarem profissões variadas, mesmo que brincando através dos cantinhos diversificados, um pouco do que o município oferece. Também são realizadas visitas que enriquecem e ampliam o conhecimento das crianças.

São Bento do Sapucaí é uma cidade de interior, rica por sua natureza bela e atraente. Portanto, uma cidade turística com diversos pontos belíssimos, mercado gastronômico e artesanal variado. Por tudo isso que a cidade oferece, precisa ser uma cidade acolhedora, com pessoas calorosas e educadas. Precisamos manter essas características e a escola é forte aliada nessa missão. Trabalhar o respeito, o amor e a empatia é fundamental.

1. DESEMPENHO, RENDIMENTO E FREQUÊNCIA ESCOLAR

Para que ocorra uma aprendizagem com desempenho faz-se necessário que a criança frequente regularmente à escola. Quando isso deixa de acontecer seu direito está sendo infringido e cabe à escola acionar a assistente social da educação para que a mesma investigue a real situação da criança que se ausentou do ambiente no qual deveria estar inserido. Após cinco faltas consecutivas serão tomadas as medidas necessárias.

O acompanhamento da frequência escolar é constitucionalmente atribuído ao poder público e a LDB estabelece o registro de frequência. Ainda, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, os dirigentes de estabelecimentos de ensino devem zelar junto aos pais ou responsáveis pela frequência escolar, e comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus tratos envolvendo seus alunos, reiteração de faltas injustificadas e evasão, esgotados os recursos escolares.

De acordo com a Lei nº 12.796 de 04 de abril de 2013 que altera a LDB nº 9394/96, a frequência mínima da criança deve ser de 60%. Além disso, a Educação Infantil tem carga mínima anual de 800 horas distribuídas em, no mínimo, 200 dias letivos.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

2. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Tomar consciência de que o Brasil é um país pluriétnico é reconhecer e aceitar que, nesta diversidade, que negros, brancos e indígenas têm papéis de relevância para a sociedade brasileira.

No processo de escolarização, ainda hoje, em seus diferentes níveis e modalidades, há certo "repúdio" ao diferente. Com vistas a combater tais atitudes, a diversidade sendo princípio norteador da proposta curricular, torna-se um desafio constante para o processo educativo, exercitando-a na produção de práticas, saberes, valores, linguagens, técnicas artísticas e científicas, nas representações de mundo, nas experiências de sociabilidade e aprendizagem vivenciadas no âmbito escolar e fora dele.

Neste sentido, a unidade escolar tem como premissa o desenvolvimento de uma postura ética, consciente e coerente das marcas da diversidade nas diferentes áreas do conhecimento e no currículo como um todo, nos processos de produção e de seleção do conhecimento.

Para a transformação das experiências escolares em conhecimentos permeados pelas relações sociais, o professor tem papel fundamental nas unidades escolares e salas de aula.

Portanto, concebemos um currículo para diversidade que possa afetar e educar as pessoas para a busca da igualdade e equidade racial e cultural em respeito à diferença, contemplando a Lei 10.639/03.

A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeito de direitos civis humanos e sociais garantidos na constituição e nas leis.

A Educação Inclusiva é uma modalidade de ensino que visa atender ao direito à educação de qualidade garantida pela Constituição Federal, de acordo com a Lei 13.146/15.

De acordo com os preceitos da justiça social e da formação para a cidadania, a oferta da Educação Especial tem início desde a primeira infância estendendo-se à Educação Especial para o trabalho, visando à efetiva inclusão da pessoa com deficiência na sociedade.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: eme@ardimsbs@gmail.com

A Educação Inclusiva perpassa todos os níveis, etapas e modalidades, realiza o atendimento educacional especializado, disponibiliza os recursos e serviços e orienta quanto a sua utilização no processo de ensino e aprendizagem nas turmas comuns do ensino regular. Tem como objetivo o acesso, a participação e a aprendizagem das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando as escolas para promover respostas às necessidades educacionais especiais destas crianças.

Entende-se enquanto crianças com deficiência, aquelas com impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial que podem ter obstruída/dificultada sua participação plena e efetiva na sociedade diante de barreiras que esta lhes impõe, ao interagirem em igualdade de condições com as demais pessoas, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, 2007.

Crianças com transtornos globais do desenvolvimento, há o entendimento de que são aquelas que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição crianças com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicose infantil) e transtornos invasivos sem outra especificação, conforme a Resolução nº 04 de 02 de outubro de 2009, Artigo 4º, MEC/SEESP.

Crianças com altas habilidades/superdotação, entende-se que são aquelas que devem ter a oportunidade de participar de atividades de enriquecimento curricular, desenvolvidas no âmbito de suas escolas, institutos voltados ao desenvolvimento e promoção da pesquisa, das artes, dos esportes, entre outros.

O atendimento educacional especializado tem como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem barreiras para a plena participação das crianças, considerando suas necessidades específicas. Esse atendimento complementa e/ou suplementa a formação das crianças com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela.

Para o desenvolvimento da Educação Especial em São Bento do Sapucaí, são garantidos serviços educacionais especializados no Centro Técnico Pedagógico, organizados em salas de recursos multifuncionais, com atendimento psicopedagógico e psicológico.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

As Salas de Recursos Multifuncionais são espaços que ofertam o AEE - Atendimento Educacional Especializado para a criança, foco da Educação Especial. Têm como objetivos: prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular ao seu aluno foco; garantir a transversalidade das ações da Educação Especial no ensino regular; fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem e assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis de ensino.

Na Educação Infantil, as crianças que apresentam limitações como alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras, após notadas pelo professor regente da sala, são observadas pelas assessoras pedagógicas educacionais. Feito um estudo do caso, são encaminhadas para avaliação do profissional do Centro Técnico Pedagógico e conduzidas para atendimento especializado, se necessário.

Tendo em vista que a proposta pedagógica se baseia na ludicidade, interações e brincadeiras e as crianças têm ofertas de situações de aprendizagem onde elas podem desenvolver suas experiências, vivenciando suas descobertas, construindo seus conhecimentos, as crianças com deficiência realizam as atividades dentro de suas possibilidades. Mas, diante do olhar técnico pedagógico educacional, quando necessário as crianças com deficiência usufruem do direito de ter um auxiliar durante o cotidiano escolar. O auxiliar acompanha a criança em toda a rotina escolar e também auxilia na confecção de jogos diferenciados para melhor atender sua necessidade.

No dia-a-dia da escola, cada criança precisa de um tempo diferente para aprender, sendo ela uma pessoa com ou sem deficiência. A criança é estimulada e realiza a atividade dentro de seu ritmo, de suas capacidades e o mínimo de sua evolução é considerado.

Sabe-se que cada criança é única e aprende de maneira diferente. É necessário fazer adaptações curriculares para atender a individualidade da criança.

... alunos com necessidades educacionais especiais devem ter um plano individualizado de ensino, quando se fizer necessário, podendo ser elaborado com apoio do ensino especial, no início de sua vida escolar e por ela, atualizado continuamente, em função de seu desenvolvimento e aprendizagem. Esse plano

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gme@jardimsbs@gmail.com

é o ponto fundamental de sua vida escoar, norteador das ações de ensino do professor e das atividades escolares do aluno (BRASIL, 2000, p. 24).

O PEI - Planejamento Educacional Individualizado (Anexo XII) é um instrumento no qual são registrados conhecimentos e habilidades prévias que identificam o repertório de partida, para que seja possível acompanhar a evolução em direção aos objetivos, e planejar novas estratégias para a construção do conhecimento das crianças, eliminando barreiras de aprendizagem. O professor regente se responsabiliza pela elaboração do PEI, a partir da avaliação da criança com necessidade educacional específica para levantamento de necessidades, conhecimentos prévios, potencialidades e habilidades.

O trabalho colaborativo na elaboração do PEI favorece a inclusão. Portanto, deve ser elaborado através do compartilhamento dos saberes entre professor regente, professor de Atendimento Educacional Especializado e Assessoras Pedagógicas Educacionais. Os demais profissionais contribuem na parte que lhes cabe.

O PEI é um documento flexível, sendo periodicamente, revisado e avaliado.

VII. GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA

Sendo a escola o primeiro ambiente de maior contato social do indivíduo após o familiar, cabe-lhe a responsabilidade de dar continuidade à formação do ser humano e até mesmo suprir eventuais necessidades neste processo de formação.

Para que isso ocorra, desejamos um clima organizacional com sintonia, reciprocidade, colaboratividade, diálogo, empatia, solidariedade, ideias e pensamentos crítico-constructivos, pensando sempre no melhor para as crianças, a fim de que todas possam ter acesso às mesmas experiências, porém respeitando a individualidade de cada ser.

É necessária uma estrutura de articulação na qual todos os componentes da organização educacional, equipe gestora, corpo docente, especialistas, funcionários, pais e crianças, se integrem de forma recíproca, com uma gestão democrática para o desenvolvimento do conhecimento das mesmas na sociedade atual e com a participação ativa das famílias nas tomadas de decisões.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

Para garantir o desenvolvimento integral das crianças pautado pelas 10 competências gerais da BNCC, precisamos desenvolver novas configurações que respondam melhor ao perfil da sociedade no século XXI:

- Transformar a escola num espaço acolhedor que faça sentido para as crianças;
- Garantir uma infraestrutura adequada nas escolas que possa levar as crianças a desenvolver o interesse sobre a aprendizagem;
- Criar ações de acolhimento que fortaleçam o relacionamento entre as famílias, as crianças e os profissionais da educação.

Basicamente o fortalecimento do diálogo entre a escola e as famílias acontece mediante reuniões, podendo ser mensais, bimestrais, trimestrais ou até semestrais, com participação em alguns conselhos escolares ou grupos de trabalho, ou de acordo com a necessidade. Em alguns casos que exijam o distanciamento social, são criados grupos de comunicação pelo celular (mídias sociais) para facilitar a comunicação entre a família e a escola.

Além disso, a escola se mantém aberta para que os pais possam dar sugestões ou conversar sobre situações que necessitem esclarecimentos específicos. A professora, assim como a coordenação ou a equipe gestora se mostram receptivas e acolhedoras.

Também são formados grupos de conselhos escolares ou de trabalho onde alguns pais são convidados a participarem, podendo expor suas opiniões representando os demais que por diversos motivos não podem comparecer.

1. IMPACTO DA VIOLÊNCIA NAS EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM

A violência existe. Ela está presente em todas as partes, de diferentes formas e precisamos lidar com ela; falar sobre, ouvir os desabafos e orientar quando possível.

A escola é um ambiente de segurança e paz. Muitas vezes a violência é invisível para a escola. É necessário o olhar atento dos educadores para identificar mudanças de comportamento da criança e investigar a situação buscando soluções para que seus efeitos sejam minimizados.

Internamente, a escola pode desenvolver debates e orientações para seus profissionais que tratem de temas como violência sexual e doméstica, racismo, dentre outros, preparando-os para atuar em parceria com as famílias.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: eme@jardimsbs@gmail.com

É preciso fortalecer e capacitar os membros da escola, garantindo condições através de formações, maior disponibilidade de recursos e troca de experiência com outras escolas.

Para contribuir na prevenção e na repressão da violência, a escola deve manter o diálogo aberto e a parceria amigável com as famílias e estabelecer uma relação de confiança entre crianças e educadores.

A realização de palestras de orientação com a participação de membros da comunidade, famílias, psicólogos, assistentes sociais, promotores e até policiais se faz necessária como medidas de prevenção.

A violência pode acontecer de diferentes formas, podendo ser física (agressões, castigos violentos ou que causem sofrimento físico), psicológica, moral ou verbal (ofensas, xingamentos, discriminação, desrespeito, ameaças, constrangimentos, ridicularização, indiferença, intimidação) ou sexual (abusos sexuais).

As crianças têm o direito de serem protegidas contra tudo o que interfere no seu desenvolvimento infantil saudável, físico, mental, espiritual, moral e social. Tudo o que pode causar traumas psicológicos e sofrimento é considerado como violência.

A criança pode sofrer maus tratos quando não é alimentada adequadamente ou quando tem uma higiene pessoal precária por parte de seus responsáveis.

Se for deixada em casa sozinha ou em companhia de outra pessoa que não poderá cuidar dela corretamente, estará sofrendo abandono de incapaz.

Também temos o "Bullyng" que é uma forma de violência quando a criança é rejeitada pelos colegas nas brincadeiras por não saber brincar corretamente ou pela sua maneira de agir ou falar.

Um aspecto crucial que caracteriza a violência doméstica contra as crianças é a relação de poder dos pais sobre seus filhos. E é um dos principais problemas sociais devido a sua elevada ocorrência. Segundo Guerra e Azevedo (1989, p.11):

"Violência interpessoal e intersubjetiva: um abuso do poder disciplinar e coesivo dos pais ou responsáveis, um processo que pode se prolongar por meses e até anos; um processo de completa objetivação da vítima, reduzindo-a à condição de objeto de maus tratos; uma forma de violação dos direitos essenciais da criança e do adolescente enquanto pessoas e portanto, uma negação dos valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança; tem na família sua ecologia

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

privilegiada, como esta pertence à esfera do privado, a violência doméstica acaba revestida da tradicional característica do sigilo.*

Portanto, é importante que os pais estejam conscientes sobre os danos que podem causar a seus filhos e recebam orientações sobre como cuidar adequadamente, provendo minimamente as necessidades básicas da criança. Por isso, são necessários programas que auxiliem pais que apresentem déficits nas habilidades parentais, auxiliando-os a agirem como protagonistas do bem-estar dos filhos e não apenas coadjuvantes.

Enquanto houver pessoas que agem com negação de valores e direitos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança, e a família, instituição pertencente à esfera do privado, permanecer inerte, a violência doméstica estará revestida da tradicional característica de sigilo.

A escola é um local frequentado diariamente pelas crianças e por isso, é considerado um ambiente privilegiado para identificar precocemente e intervir nos casos de alguma delas estar sendo vítima de violência doméstica. É neste espaço que elas acabam demonstrando alterações no comportamento. Portanto, toda a equipe escolar precisa estar atenta, principalmente os educadores que convivem diariamente com as crianças, identificando prováveis vítimas de maus tratos.

Uma criança que sofre algum tipo de violência pode apresentar dificuldades na socialização, nos relacionamentos, apatia, timidez excessiva, desânimo, tristeza, agressividade, atrasos na fala, entre outros. Tudo isso interfere no desenvolvimento infantil.

A escola não pode ignorar ou fechar os olhos para um problema tão sério! Ela, em colaboração com os pais e a sociedade, precisa dar suporte e proteção às crianças, tratando-as com respeito e cuidado.

Visitas realizadas pela assistente social e as assessoras pedagógicas educacionais às residências são importantes para o estreitamento de laços e para a identificação de possíveis situações de violência. Quanto mais a família estiver envolvida com a escola em programas de prevenção e orientação, melhores serão os ganhos para a criança.

Contudo, a educação por si só não consegue enfrentar a complexidade desse fenômeno que envolve a participação de diversas políticas públicas, como assistência social, saúde, segurança, cultura entre outras. Precisamos buscar apoio. Após suspeitar

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejardimsbs@gmail.com

que uma criança está sofrendo violência a equipe gestora, juntamente com a assistente social e o psicólogo da educação devem averiguar os fatos, procurar orientar e caso não haja mudanças, acionar os meios necessários para garantir uma infância saudável e feliz a ela.

2. AMBIENTE PARTICIPATIVO/EDUCATIVO

Concebemos como ambiente, tanto o espaço físico (salas, paredes, mobílias, decoração, área interna e externa...), como as interações que se estabelecem entre crianças e adultos nesses espaços. Nestes ambientes está contemplada a forma de agir, de estar e de pensar a educação das crianças. Além disso, o ambiente dialoga com as pessoas que por ali passam, repercutindo vários sentidos e significados.

Como um todo indissociável de objetos, odores, formas, cores, sons e pessoas que habitam e se relacionam dentro de uma estrutura física determinada que contenha tudo e que, ao mesmo tempo, é contida por todos esses elementos que pulsam dentro dele como se tivessem vida. [...] o ambiente "fala", transmite sensações, evoca recordações, passa-nos segurança ou inquietação, mas nunca nos deixa indiferentes (FORNEIRO, 1998, p. 233).

Nesta perspectiva, ambiente e espaço não são usados como sinônimos, sendo definidos em suas especificidades e compreendidos como aspectos essenciais a serem considerados nos processos de aprendizagem e desenvolvimento.

Segundo o Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil (1998):

As crianças constroem o conhecimento a partir das interações que estabelecem com as outras pessoas e com o meio em que vivem. O conhecimento não se constitui em cópia da realidade, mas como fruto de um intenso trabalho de criação, significação e ressignificação. (Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil 1998, vol. 1, p. 21-22).

As interações que ocorrem nos espaços da Educação Infantil influenciam fortemente o desenvolvimento e a aprendizagem da criança, assim, o espaço organizado deve possibilitar trocas entre os parceiros.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmejardimabs@gmail.com

3. ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA

Pensar no princípio de acesso, permanência e sucesso remete às unidades de ensino municipais a responsabilidade constitucional do direito à educação para todos. É importante destacar que, no direito à educação como atendimento aos educandos, não é apenas para cumprimento de leis, mas principalmente por acreditar na importância da formação de cidadãos com direitos e deveres de cidadania, na política da igualdade, no exercício da criticidade, no respeito à ordem democrática e no enfrentamento a todas as formas de discriminação.

Contudo, aceitar as diferenças dos educandos, não pode significar apenas o atendimento pelo atendimento, pois há que se pensar no como e que tipo de atendimento será ofertado. Todavia, não basta o educando estar e permanecer na escola, o sucesso dele é um fator preponderante que deve fazer parte das práticas pedagógicas do cotidiano escolar.

VIII. FORTALECIMENTO DO TRABALHO COLETIVO

O trabalho coletivo no âmbito escolar consiste na integração das atividades do corpo docente, equipes gestora, pedagógica e técnica, e demais funcionários como berçaristas, serventes escolares, ajudantes gerais, inspetores, secretário escolar, técnico de enfermagem e motorista.

As ações necessitam ter por meta uma educação que contribua para a formação de um cidadão consciente de seu papel na sociedade contemporânea. Todos os esforços, no sentido de se produzir um trabalho coletivo, têm como finalidade maior a construção de uma sociedade igualitária, com menos desigualdades sociais, que todos possam usufruir do patrimônio cultural acumulado pela humanidade, conhecimento científico, bens e serviços gerando qualidade de vida. Para isso, é necessário que o trabalho seja focado no desenvolvimento de uma vida profissional plena que contribua para transformar o trabalho em vocação, através do desenvolvimento pessoal e formação técnica, qualidade nos serviços prestados e bem-estar subjetivo, garantindo às famílias o sentimento de acolhimento escolar e às crianças a cultura infantil através das interações

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

e brincadeiras: exploração, curiosidade, ludicidade, encantamento, estranhamento, desejos e vontades.

Na medida em que conseguirmos alcançar e ampliar a comunicação entre as famílias e sua participação, conseguiremos superar as barreiras existentes. Temos são grupos de conselho escolar, grupos de trabalho e alguns eventos culturais em que a comunidade é convidada a participar.

A equipe pedagógica é formada por professores regentes, eventuais, de Atendimento Educacional Individualizado, de Educação Física, de Arte e de Música, auxiliares de creche, berçaristas e assessoras pedagógicas educacionais, contando com o apoio da direção, vice direção, psicólogo e psicopedagogo sempre que necessário.

O planejamento anual ou semestral acontece de diversas formas, momentos e modos. Temos o planejamento inicial, antes do ano letivo e o replanejamento, logo no início do segundo semestre, que são coletivos.

Temos também o planejamento feito de acordo com a turma que está sendo trabalhada, no corrente ano, executado com autonomia pelos professores, sob a orientação das assessoras pedagógicas educacionais.

A realidade das crianças deve sempre ser levada em consideração, pois só assim poderemos chegar ao sucesso do que temos pretendido. Podemos e devemos ampliar os conhecimentos das crianças para além do que o município pode oferecer, sempre com a missão de prepará-las para o futuro.

Os planejamentos de experiências ou vivências acontecem em momentos individuais, no HTPL (Horário de Trabalho Pedagógico Livre) ou coletivos, no HTPC (Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo) e no HTPE (Horário de Trabalho Pedagógico na Escola) sob a orientação da assessoria pedagógica educacional, que são os horários de módulos semanais com o objetivo de oferecer subsídios que enriqueçam a prática pedagógica docente.

A socialização das vivências ou reflexão coletiva das mesmas entre os professores acontecem nos momentos de HTPC, semanalmente, por duas horas.

A participação da equipe de funcionários ocorre em reuniões periódicas ou esporádicas, quando solicitada pela equipe gestora, ou ainda individualmente, de acordo com as observações de cada funcionário no cotidiano escolar.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardinsbs@gmail.com

1. PARTICIPAÇÃO E FORMAÇÃO DOS PROFESSORES

A aprendizagem e o aperfeiçoamento dos educadores são o foco prioritário de todas as ações da escola. Sempre que se faz necessário são realizadas formações sejam presenciais ou virtuais, ou em momentos de HTPC. Também são oferecidas formações, pelo menos uma vez ao ano, pela secretaria de educação do município, por instituição parceira ou pela plataforma do MEC.

Com relação à formação do corpo docente, 100% possui graduação e pelo menos uma pós-graduação na área educacional.

O professor deve ser um pesquisador de sua prática profissional. Deve desenvolver suas habilidades de pesquisa que lhe permitem analisar sua realidade e produzir teorias a partir das experiências e necessidades de todos os agentes envolvidos no processo educativo, maximizando a qualidade de educação. Além de ser pesquisador, é um profissional reflexivo. Deve ser capaz de refletir sobre sua prática, criticando construtivamente em busca da transformação de sua forma de ser e de atuação docente.

A formação continuada aparece associada ao processo de melhoria das práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores em sua rotina de trabalho e em seu cotidiano escolar, sendo assim, vem assumindo posição de destaque nas discussões relativas às políticas públicas.

Sob o ponto de vista de políticas públicas, a formação continuada de professores tem seu amparo legal na LDB 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Brasileira), ao regulamentar o que já determinava a Constituição Federal de 1988, instituindo a inclusão nos estatutos e planos de carreira do magistério público, o aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive em serviço, na carga horária do professor. Esses horários, segundo a normativa legal, são reservados para estudos, planejamento e avaliação, com o intuito de propiciar uma formação fundamentada na "íntima associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço". No art. 13, inciso V, se enuncia que os docentes incumbir-se-ão de ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar, integralmente, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

Ser professor é educar-se permanentemente, pois o processo educativo não se encerra, é contínuo. Isto nos permite reconhecer que cada conhecimento construído pelos

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

professores com seus educandos, vai implicar novas relações com outros conhecimentos, novas procuras, perguntas, dúvidas e, conseqüentemente, novas construções, num processo permanente onde a formação de professores em serviço é entendida como uma "formação contínua", no cotidiano e a partir do cotidiano profissional destes.

É necessário que o município, ao propor formação continuada aos seus profissionais da educação, tenha em vista as demandas reais do ensino e que tenha mecanismos compatíveis para acompanhar as necessidades e os resultados obtidos em cada formação.

Na Educação Infantil, além das formações continuadas para aperfeiçoamento da prática pedagógica, é oferecida a formação humana com o objetivo do desenvolvimento pessoal.

IX. CONSOLIDAÇÃO DO DIAGNÓSTICO

O Projeto Político Pedagógico da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti tem suas concepções claras nas quais as relações com o saber e as relações interpessoais precisam ser prioritariamente, prazerosas.

Todos os professores são amplamente orientados pela direção e assessoria pedagógica educacional, na elaboração de seus planejamentos. O princípio que rege o projeto considera relevante a elaboração do planejamento de maneira contextualizada, de forma a considerar as especificidades de cada criança e a realidade sócio-cultural-econômica, política e familiar.

As vivências propostas pelo professor devem estimular a criança no processo de desenvolvimento e construção do conhecimento. Cada professor possui os objetivos de aprendizagem da turma na qual atua, os quais devem ser elencados no planejamento. As vivências são desenvolvidas de acordo com o interesse e a curiosidade das crianças, após observação e escuta das mesmas.

Aos professores, cabe o registro das evoluções de cada criança por meio de relatórios mensais e semestrais com o objetivo de informar os pais e fazer o planejamento da prática pedagógica.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

As práticas pedagógicas são norteadas pelas Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação Infantil e pela BNCC, valorizando as interações e as brincadeiras para que a criança se sinta motivada, desenvolva o gosto pela descoberta e seja protagonista no processo educativo.

Na Educação Infantil, as vivências são planejadas visando garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

O papel do professor de Educação Infantil é convidar as crianças a vivenciarem desafios e se sentirem provocadas a resolvê-los, construindo significados sobre si, os outros e o mundo social e natural. Caberá ao professor transformar o ambiente escolar num meio educacional propício para as reflexões, as pesquisas e as descobertas.

X. SÍNTESE E DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES

- a. A Educação Infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade observando o RCNEI- Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil.
- b. A compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- c. O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores como instrumentos para uma visão crítica do mundo.
- d. O fortalecimento dos vínculos de família, laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.
- e. Promover o desenvolvimento integral da criança, preparando-a para ser um cidadão ético, responsável, crítico e criativo.
- f. Desenvolver na criança o espírito de participação política e social, com consciência de seus deveres e direitos de cidadão.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei@ardimsbs@gmail.com

- g. Preparar a criança para compreender a sociedade em que vive, tornando-se agente transformador da mesma, tendo em vista a construção de uma sociedade justa, igualitária, democrática e humanística.
- h. Tornar a criança competente para continuar aprendendo de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de conhecimento, acompanhando a constante evolução do desenvolvimento.

XI. PLANO DE AÇÃO

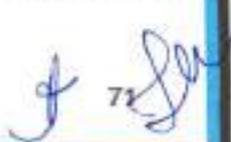
Primeiramente, o trabalho de ação se inicia com a formação dos professores para a construção coletiva do Planejamento Anual, organizando as expectativas de aprendizagens para as diferentes etapas da Educação Infantil.

Modernizar a educação não quer dizer que é preciso abdicar daquilo que favorece os novos rumos, ou deixar de usar experiências que deram resultado no passado para traçar o futuro. Cumprindo com a obrigação da oferta desta nova e necessária modalidade de ensino para a vida (Creche e Pré-Escola), elaborar e reelaborar documentos oficiais para a Educação Infantil no município significa além de ofertar um serviço básico e de qualidade para a sociedade, o compromisso da Gestão em garantir que as crianças de São Bento do Sapucaí tenham uma educação lúdica, criativa e de qualidade que permita a formação de cidadãos que farão a diferença na vida, num futuro próximo.

Acreditamos que o caminho para um trabalho competente é o trabalho coletivo: a troca de experiências e o trabalho reflexivo são fontes diagnósticas de mudança e de transformação para si, para o seu grupo e para as crianças, e dessa forma, seguimos escrevendo nossa história.

A Educação Básica organizar-se-á de acordo com as seguintes regras comuns:

- I. Pelo menos duzentos dias de efetivo trabalho escolar, por ano, assim entendido como os momentos diferenciados da atividade docente, que se caracteriza pelo desenvolvimento de atividades de planejamento, capacitação em serviço, dias de estudo, reuniões pedagógicas, avaliações, e aqueles diretamente relacionados com a criança, bem como toda e qualquer ação incluída no Projeto Político-Pedagógico da escola;
- II. Carga horária mínima anual de oitocentas horas, envolvendo a participação de docentes e crianças;



CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL: (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardmsbs@gmail.com

III. Carga horária de trabalho escolar assim distribuída na matriz curricular: na Educação Infantil de três horas e quarenta minutos de permanência da criança em sala de aula ou em ambientes equivalentes, envolvendo a participação de docentes.

VI. Número de crianças por sala de aula que possibilite adequada comunicação da criança com o professor e aproveitamento eficiente e suficiente, definido de acordo com o Regimento Escolar.

§ 1º - À escola, dentro do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar, fica assegurada autonomia para dispor sobre outra forma de organização da carga horária legal na matriz curricular, ouvidos os órgãos do sistema municipal de ensino.

I. Os currículos da Educação Infantil serão aprovados pela Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação observando a Base Nacional Comum Curricular, complementados pelas escolas e suas Diretrizes, adaptando-se às características regionais e locais da sociedade, da cultura e da economia, observados o seguinte:

II. Arte e Música constituem disciplinas obrigatórias nos diversos níveis, integrando artistas, grupos e movimentos culturais locais, de forma a promover os diferentes valores culturais das crianças;

III. A Educação Física é disciplina obrigatória, ajustando-se às faixas etárias e às condições da população escolar.

Valendo-se de colaboradores qualificados, integrantes ou não do quadro pessoal, e dos equipamentos disponíveis, sem prejuízo das atividades do ensino regular, as escolas podem oferecer cursos de extensão gratuitos. Serão abertos à comunidade local, visando a sua ampliação de conhecimentos e a interação comunidade-escola, mediante autorização do órgão central.

A Educação Infantil tem como objetivo proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências, bem como estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Do sistema, segundo os critérios estabelecidos por seu órgão colegiado competente.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Definir a concepção de currículo é uma tarefa de extrema importância para a construção deste documento, uma vez que ele organiza e sistematiza as intenções educativas e as práticas pedagógicas.

No campo da Educação Infantil, o currículo por muito tempo foi organizado das mais diversas maneiras, como uma listagem de conteúdos disciplinares a serem trabalhados no contexto educativo. A compreensão mais recente é a do currículo que aborde os Campos de experiência de acordo com a faixa etária da criança, previstos na BNCC, no Currículo Paulista e nas Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil.

Os professores que atuam com as crianças da Educação Infantil: Creche (de 06 meses a 3 anos e 11 meses) e Pré-escola (de 4 e 5 anos) devem:

- Possibilitar momentos de inserção que acolham as crianças e as famílias na escola;
- Estabelecer uma relação de confiança com as crianças e famílias;
- Possibilitar momentos de interação entre os bebês, as crianças bem pequenas e as pequenas e adultos da instituição escolar, qualificando assim as relações entre as crianças, delas com os adultos, com os objetos e demais elementos dos espaços físicos e sociais;
- Promover a comunicação durante os diversos momentos do cotidiano entre adultos e crianças, dando significado às manifestações dos bebês e crianças bem pequenas como: choro, gestos, olhares e silêncio;
- Garantir a brincadeira como linguagem que manifesta as expressões das crianças;
- Valorizar e incentivar a brincadeira coletiva e individual;
- Possibilitar que a criança brinque em espaços livres e também em ambientes pensados para a faixa etária, os quais estimulem a construção e significação de suas primeiras descobertas nos momentos do brincar;
- Favorecer o senso de pertencimento a todos os espaços da escola de forma a interagir com recursos e elementos oferecidos no ambiente escolar;
- Proporcionar que as crianças pequenas explorem ativamente os espaços onde se inserem: tanto internos, quanto externos;
- Organizar o ambiente de forma que os brinquedos e os livros de histórias estejam em locais de livre acesso em todos os momentos, exceto em tempos de pandemia;
- Garantir o direito das crianças bem pequenas a momentos de privacidade e quietude;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3871-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

- Promover passeios e atividades fora do ambiente escolar, desde que sejam planejadas antecipadamente e com autorização da equipe gestora;
- Potencializar as múltiplas linguagens: oral, musical, plástica, emocional, da natureza;
- Oferecer momentos de contar história que envolva a fantasia e o imaginário das crianças;
- Possibilitar oportunidades de manipulação, transformação e combinação de materiais variados;
- Possibilitar o contato com elementos da natureza: gravetos, areia, argila, pedrinhas, folhas, água e outros;
- Proporcionar a utilização de diferentes materiais, texturas, sons, aromas, tamanhos, formas, cores e sabores;
- Brincar com as crianças tendo a música, parlendas, poesias e fantoches como instrumentos estimuladores;
- Promover a apreciação de diferentes ritmos, melodias, sons e vozes, gêneros e estilos musicais;
- Provocar situações que agucem a curiosidade das crianças;
- Incentivar a progressiva autonomia das crianças nas ações cotidianas de comer, andar, falar, higienizar, vestir, entre outras;
- Respeitar o ritmo fisiológico das crianças: no sono, nas evacuações, na alimentação, nas sensações de frio e calor;
- Garantir que as crianças vivenciem experiências que estimulem seus sentidos e suas percepções;
- Promover experiências de interação ao meio sócio ambiental, possibilitando os conhecimentos da biodiversidade local;
- Introduzir nas práticas junto às crianças a apreciação de artefatos culturais referentes às tradições locais e regionais;
- Prever acesso a recursos audiovisual: filmes, cinema, fotos, sons, informática, entre outros;
- Conhecer e respeitar as diferenças da natureza;
- Promover jogos cooperativos, estabelecendo e incentivando a (re)construção de regras e limites;
- Fazer das brincadeiras a principal ferramenta de aprendizagem, explorando regras e (re)significações de mundo que as crianças constroem enquanto brincam;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardmsbs@gmail.com

- Promover brincadeiras que possibilitem a expressão das emoções, sentimentos, curiosidades e necessidades das crianças;
- Garantir que as crianças expressem seus desejos, vontades, anseios e dúvidas;
- Promover atividades onde as crianças possam descobrir suas potencialidades corporais, por meio da dança, das brincadeiras, da dramatização, dos jogos e das interações;
- (Re)construir coletivamente a organização do espaço da escola, levando em consideração as necessidades e desejos do grupo;
- Proporcionar às crianças autonomia, liberdade e bem-estar nos espaços e nas ações pedagógicas na escola;
- Possibilitar que as crianças brinquem em espaços livres e também em ambientes pensados para a faixa etária;
- Explorar o espaço externo da escola;
- Possibilitar a circulação das crianças em todos os espaços e ambientes da instituição, explorando todos os potenciais pedagógicos e físicos dos mesmos;
- Valorizar e reforçar o espírito de pertencimento socioambiental, promovendo situações de aprendizagens que envolvam as questões ambientais;
- Proporcionar passeios no entorno da escola, ampliando assim o conhecimento do bairro e da comunidade no qual as crianças estão inseridas, desde que planejados antecipadamente e com a autorização da equipe gestora;
- Democratizar e possibilitar às crianças o acesso aos diferentes meios de comunicação, suportes e gêneros textuais orais e escritos;
- Promover experiências desafiadoras, incentivando a exploração de ideias, levantamento de hipóteses e construção de argumentos;
- Possibilitar de maneira lúdica e contextualizada relações de quantidade, medida, forma e noções de espaço e tempo;
- Criar situações de aprendizagem a partir de questões suscitadas pelas crianças;
- Construir, buscar, pesquisar, brincar dando significado aos novos conhecimentos produzidos;
- Tornar acessíveis às crianças variados jogos pedagógicos como quebra cabeça, pega vareta, blocos lógicos, memória, dominó, aramados, entre outros;
- Possibilitar e incentivar a comunicação através das diferentes linguagens;

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimebs@gmail.com

- Explorar as múltiplas linguagens das crianças: corporal, musical, plástica, oral e escrita espontânea;
- Ampliar a concepção estética das crianças com relação à arte;
- Construir e utilizar diferentes instrumentos musicais;
- Promover brincadeiras coletivas e individuais nos diferentes espaços da instituição escolar;
- Explorar a capacidade imaginativa das crianças por meio de jogos simbólicos;
- Utilizar diferentes recursos para contação de histórias: fantoches, fantasias, vídeos, tecidos, livros, sons, aromas, gestos, objetos;
- Promover o contato com a arte, envolvendo o teatro, pintura, escultura, dança, dramatização e material não estruturados;
- Valorizar as histórias trazidas pelas crianças como forma de aprendizagens significativas;
- Proporcionar momentos de diálogo, criando espaços para que cada criança expresse suas novidades, desejos e inseguranças;
- Valorizar a criatividade e a construção/produção de cada criança, respeitando suas individualidades;
- Possibilitar atividades que incentivem a autonomia e a construção de uma identidade positiva de si e do outro;
- Inserir práticas de valorização às tradições culturais e artísticas: local e regional;
- Reconhecer e respeitar as culturas étnico-raciais;
- Conhecer e respeitar as diferenças entre os seres vivos.

XII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação do PPP deve acontecer periodicamente, a cada dois anos e ser reformulado quando as metas não estiverem sendo alcançadas ou quando algumas limitações de fato, o inviabilizarem. Portanto, sempre que a equipe gestora julgar necessário, deverá ser reajustado.

O PPP envolve diversos setores da escola e da comunidade escolar e todos precisam estar mobilizados e conscientes dos propósitos e da maneira como os ajustes

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei jardimabs@gmail.com

contribuirão para melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Se cumpridos os objetivos e os projetos se mostrarem eficientes devem ser consolidados como parte da cultura e da identidade escolar.

Alguns projetos terão continuidade nos anos seguintes, com objetivos mais avançados. Outros, de caráter temporário, precisarão de revisão. O processo de reavaliação permite detectar se a relevância do projeto permanece a mesma e se as pessoas continuam envolvidas.

Caso a avaliação aponte mudanças na cultura escolar, talvez seja a hora de atualizar o Projeto Político-Pedagógico novamente. A renovação no corpo profissional e o aumento repentino do número de alunos são fatores que merecem atenção, pois, nesses casos, deve haver esforço mútuo da comunidade escolar para transmitir os valores institucionais a todos os novatos.

XIII. PROPOSTA PEDAGÓGICA

1. ESTRUTURA CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

Esta seção apresenta parte das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil de São Bento do Sapucaí, do Currículo Paulista da Educação Infantil do Estado de São Paulo, dos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil e da Base Nacional Comum Curricular, conforme os direitos de aprendizagem e os Campos de Experiência desenvolvidos na Educação Infantil.

2. DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: amejardimsbsi@gmail.com

- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados em três grupos por faixa etária, que correspondem, aproximadamente, às possibilidades de aprendizagem e às características do desenvolvimento das crianças. Todavia, esses grupos não podem ser considerados de forma rígida, já que há diferenças de ritmo na aprendizagem e no desenvolvimento das crianças que precisam ser consideradas na prática pedagógica.

3. CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardmsbs@gmail.com

3.1. Campo de Experiências: O EU, O OUTRO E O NÓS

A - BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI01EO01) Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos.

(EI01EO02) Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa.

(EI01EO03) Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultas ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos.

(EI01EO04) Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras.

(EI01EO05) Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso.

(EI01EO06) Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

B - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(EI02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(EI02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(EI02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(EI02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(EI02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(EI02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

C - CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(EI03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(EI03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

(EI03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(EI03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(EI03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

3.2. Campos de Experiências: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

A - BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI01CG01) Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos.

(EI01CG02) Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes.

(EI01CG03) Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais.

(EI01CG04) Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar.

(EI01CG05) Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

B - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(EI02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(EI02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(EI02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(EI02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

C - CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

(EI03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

(EI03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: amejardimsbs@gmail.com

3.3. Campos de Experiências: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS

A - BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI01TS01) Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente.

(EI01TS02) Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas.

(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

B - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

C - CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(EI03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: amejardimsbs@gmail.com

3.4. Campos de Experiências: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E
IMAGINAÇÃO

A - BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI01EF01) Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive.

(EI01EF02) Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas.

(EI01EF03) Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas).

(EI01EF04) Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor.

(EI01EF05) Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar.

(EI01EF06) Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão.

(EI01EF07) Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.).

(EI01EF08) Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.).

(EI01EF09) Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

B - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

- (EI02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.
- (EI02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).
- (EI02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.
- (EI02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.
- (EI02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
- (EI02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.
- (EI02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).
- (EI02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

C - CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- (EI03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.
- (EI03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.
- (EI03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.
- (EI03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.
- (EI03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

(EI03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(EI03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

(EI03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

3.5. Campos de Experiências: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

A - BEBÊS (ZERO A 1 ANO E 6 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

(EI01ET01) Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura).

(EI01ET02) Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico.

(EI01ET03) Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas.

(EI01ET04) Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos.

(EI01ET05) Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles.

(EI01ET06) Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

B - CRIANÇAS BEM PEQUENAS (1 ANO E 7 MESES A 3 ANOS E 11 MESES)

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- (EI02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).
- (EI02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).
- (EI02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.
- (EI02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).
- (EI02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).
- (EI02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).
- (EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.
- (EI02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

C - CRIANÇAS PEQUENAS (4 ANOS A 5 ANOS E 11 MESES)

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

- (EI03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.
- (EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.
- (EI03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.
- (EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

- (EI03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.
- (EI03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.
- (EI03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.
- (EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

4. MODALIDADES PEDAGÓGICAS ORGANIZATIVAS

4.1. ROTINAS

A organização da rotina na Educação Infantil é um aspecto extremamente importante porque permite à criança segurança e domínio do espaço e do tempo que passa na creche/escola e também, orienta o trabalho do professor que, por meio da mediação das experiências propostas, observa e avalia a aplicação do que foi planejado. Deve ser adequada ao tempo de permanência da criança na escola e pensada a partir do planejamento feito pela equipe pedagógica e professores.

O professor precisa ter o olhar atento e observador para perceber a necessidade de permanecer com a rotina programada ou alterá-la de acordo com o interesse de suas crianças.

4.2. ATIVIDADES PERMANENTES:

São atividades que acontecem com regularidade (diariamente, semanalmente, quinzenalmente, etc.) durante um período (curto ou longo) porque são importantes para o desenvolvimento de determinados procedimentos, hábitos ou atitudes.

Exemplos: rodas de conversa, leitura diária feita pelo professor, roda de leitura, músicas infantis, brincadeiras, cantinhos diversificados, calendário, lista de nomes, cuidados pessoais, visita na horta...

4.3. ATIVIDADES INDEPENDENTES OU ATIVIDADES OCASIONAIS:

São situações em que algum conteúdo significativo é trabalhado sem que tenha relação direta com o que está sendo desenvolvido nas outras atividades ou projetos, ou

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

situações de sistematização de algum conhecimento estudado em outras atividades ou projetos.

Exemplo: durante uma atividade de desenho, uma criança apresentou o seu anel e solicitou à professora que todos brincassem de passar anel. Na ocasião, a professora parou a atividade de desenho e todos foram para a brincadeira.

4.4. SEQUÊNCIAS DIDÁTICAS / ATIVIDADES SEQUENCIADAS

São atividades planejadas em uma sequência inclusiva: o que vem a seguir depende do que já foi realizado (e aprendido) anteriormente, pois há uma progressão de desafios a serem enfrentados pelas crianças para que construam um determinado conhecimento.

Exemplos: Crianças pulando corda. Ao perceber a dificuldade de algumas crianças ao desempenharem a brincadeira, a professora foi propondo desafios que foram sendo superados um a um, como, andar em cima, "pular cobrinha", passar por baixo e etc. até que conseguissem concluir o que foi proposto.

4.5. CANTINHOS DIVERSIFICADOS

Os cantos de atividades diversificadas constituem uma modalidade de organização do espaço e do trabalho pedagógico e está definida como uma atividade permanente na rotina da Educação Infantil do município.

O objetivo dos cantos é oferecer a todas as crianças possibilidades de aprendizagem, autonomia e vivências do mundo. Ele parte da ideia de proporcionar um repertório amplo de possibilidades, exercitando continuamente as suas experiências com o mundo. Nesta perspectiva, potencializam a ideia de criança ativa e protagonista.

Os cantinhos na sala são extremamente positivos, na medida em que os bebês e crianças podem brincar, explorar, imaginar, sentir e construir sentidos sobre o mundo, estabelecendo relações entre os objetos e as situações e interagindo com seus pares e com os adultos, o que vem de encontro à concepção de criança descrita nas "Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil". A proposta de Cantos tem se tornado um laboratório de pesquisas da ação do professor e de exercício de autonomia da criança. De acordo com Klisys (2007), nesse momento da rotina, a criança tem a oportunidade de

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

selecionar as atividades e os parceiros, aprendendo também a responsabilizar-se pelas escolhas feitas. (Diretrizes Curriculares para Educação Infantil, p. 53)

As crianças podem participar da organização do espaço:

- Retirar e guardar os objetos de dentro das caixas, baús, sacolas, etc. que compõem os cantinhos;
- Compor os cantinhos de acordo com seu interesse e escolha;
- Apreciar e selecionar as produções para serem expostas.

4.6. ATIVIDADES DE PASSAGEM

As atividades de passagem precisam ser cuidadosamente planejadas, porque as crianças precisam ter autonomia para ficar nestes cantos sem a presença do adulto. Podemos citar como exemplo, o cantinho da leitura, o caderno vagalume e o cantinho do desenho no corredor da CEMEI. Assim as crianças podem ler um livro ou desenhar enquanto aguardam a chegada do transporte ou da família.

4.7. PROPOSTAS SIMULTÂNEAS

Propostas simultâneas são atividades que acontecem ao mesmo tempo, pois otimizam o dia a dia das crianças e evitam momentos de espera. Entendemos que essa organização coletiva não deve ser uma regra na Educação Infantil. Existem atividades que são essenciais à orientação direta do educador, ocorrendo, portanto, o acompanhamento, os cuidados e a atenção em grupo com número menor de crianças. É importante incluir na rotina, situações de convivência em pequenos grupos e, também, aquelas que necessitem de maior direcionamento, enquanto outras crianças vivenciam suas escolhas em cantinhos diversificados. Estas são estratégias utilizadas com um olhar exclusivo sobre a criança como sujeito sócio histórico, com traços culturais de seu grupo, com suas potencialidades, capacidades e inteligência.

Exemplo: a professora leva as crianças ao parque como proposta educativa, e também organiza vários cantinhos com materiais diversos como caixa de ferramentas, jogo de lego, objetos de cozinha, entre outros, onde as crianças fazem suas escolhas livremente.

4.8. PROJETOS

Os Projetos em nosso município se organizam de diferentes formas: os institucionais e os desenvolvidos em sala de aula, que trazem os interesses de pesquisa das crianças.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Os Projetos institucionais são de caráter permanente visto que a escola é um espaço que também desempenha um papel importante na formação de hábitos e valores. São exemplos desses projetos A Horta na Escola, O Desfalde, A Casinha de Leitura e Trocar é mais divertido. São situações didáticas que se articulam em função de um objetivo.

Os projetos desenvolvidos em sala de aula têm como ponto de partida a observação bem de perto do professor, por meio da escuta atenta, compreendendo as pesquisas das crianças quando brincam e investigam o que tem ao seu redor como a natureza, as árvores e os bichinhos. Importante é fomentar a participação das crianças com abordagens cotidianas e contribuir para que sejam protagonistas durante seu processo de aprendizagem e desenvolvimento.

Exemplo: quando as crianças vão ao parque e se interessam pelos buraquinhos, pela grama e pelos bichinhos, reconhecemos nestas atitudes a investigação e a pesquisa delas, um potencial para o desenvolvimento da aprendizagem e assim, o professor poderá dar início a um projeto com sua turma.

4.9. ATIVIDADES REMOTAS/À DISTÂNCIA/HÍBRIDAS

As atividades remotas e/ou à distância são vivências enviadas pelos professores para serem realizadas em casa, com os familiares e responsáveis pela criança, em caso de situação extrema que exija o distanciamento social e o impedimento do comparecimento presencial no ambiente escolar.

Tais vivências são elaboradas pelas professoras, sob orientação das assessoras pedagógicas educacionais, e retiradas na escola por um responsável, podendo também, serem enviadas em grupos de aplicativo de celular que foram criados pelos docentes a fim de facilitar o recebimento das mesmas, minimizando as perdas durante tal período e o risco de aumento de contágio.

Já as atividades híbridas, são vivências realizadas pelas crianças presencialmente ou à distância, ou seja, é possível aliar as aulas presenciais com o online para melhor aproveitamento escolar. Este tipo de trabalho proporciona um aprendizado personalizado para cada criança, pois existe a flexibilidade de ambiente para se realizar as atividades em casa ou na escola.

Exemplo: a professora realiza videochamadas pelo whatsapp com as crianças e solicita que as mesmas coletem objetos que colecionam em suas casas e fotografem. As fotos são enviadas pelo grupo de whatsapp. Em outro momento de videochamada, as crianças explicam suas coleções.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Exemplo de ensino híbrido:

4.10. PROJETOS PROPOSTOS PELA ESCOLA OU INSTITUCIONAIS

a) Projeto "Horta na escola"

O projeto "Horta na escola" é realizado com todas as turmas para vivências desde o plantio até a colheita. As crianças fazem suas observações, descobertas, degustação e, assim, desenvolvem sua consciência sobre a alimentação saudável. Elas apresentam suas curiosidades em relação às plantas e escolhem o que querem pesquisar sobre as hortaliças.

b) Projeto "Casinha de leitura"

O projeto "Casinha de leitura" acontece semanalmente, nas casas de leitura e/ou espaços adaptados para tal, com o objetivo de despertar, incentivar e promover a leitura no âmbito escolar, estendendo-se à comunidade, visando à formação do pequeno leitor. As crianças também fazem empréstimos de livros na casinha ou na sala de aula e levam para a casa a sacola de leitura. Vale ressaltar que uma das etapas do projeto é definir com a turma, dentre os livros lidos no mês, quais serão indicados para leitura, o motivo da indicação e para quem estão indicando. Anotar no quadro de indicações disponível dentro da casinha de leitura, na presença das crianças (Professor Escriba).

c) Projeto "Trocar é mais divertido"

Outro projeto importante na escola é a feira de troca de brinquedos, cujo título é "Trocar é mais divertido". Esse projeto acontece uma vez por ano e possibilita a interação entre crianças de 5 anos da Educação Infantil e as do primeiro ano do Ensino Fundamental. Neste projeto, a criança escolhe um de seus brinquedos que para ela já não tem mais graça e o utiliza para trocar por outro. Este projeto acontece na escola sede e rurais para que as crianças possam experimentar esta maneira divertida de trocar os brinquedos usados em vez de adquirir novos, além de desenvolver sua sociabilidade e o comportamento altruísta, ou seja, considerar os desejos do outro.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

d) Projeto desfralde – um pequeno passo para a independência

Sabemos que os bebês são educáveis. Eles precisam de atenção e estímulo para que desenvolvam suas capacidades e equilíbrio emocional. O desfralde é uma das grandes conquistas rumo à autonomia da criança, e também é considerado pelos estudiosos e profissionais da primeira infância como um momento de descobertas, quando a criança toma consciência de suas capacidades de controle e de seu corpo. No berçário, deve-se estar sempre atento às manifestações dos bebês com o objetivo de conduzir a criança a controlar os esfíncteres, a utilizar o banheiro para suas necessidades fisiológicas e higiene após. Para que isso aconteça no tempo adequado da criança, é fundamental que os pais e educadores entendam como se dá essa etapa de desenvolvimento infantil e conheçam as melhores práticas para ajudar as crianças a se desfraldarem sem problemas.

4.11. PROJETOS DE INTERESSE DO GRUPO

Na Educação Infantil, a escuta das crianças é fundamental para guiar as escolhas que cada professor fará em parceria com seu grupo. Essa relação entre escuta atenta e o planejamento de novos contextos investigativos, possibilita que as crianças sejam protagonistas, evidencia que estão no centro do projeto educativo e que atuam como os sujeitos mais importantes do processo de aprendizagem.

O papel do adulto é desafiador neste trabalho porque deve provocar as investigações das crianças e auxiliá-las ampliando as possibilidades de conhecimento, encontrando novos pontos de vista, novas aprendizagens, como afirma Horn e Barbosa:

[...] o adulto deverá desempenhar um papel desafiador, povoando a sala de aula com objetos interessantes, bem como ampliando e aprofundando as experiências das crianças. O fato de elas terem muito desenvolvida sua oralidade, ter domínio do seu próprio corpo, faz seu rol de experiências aumentar cotidianamente, o que possibilita sua participação ativa não somente com relação ao surgimento das temáticas, mas também na construção do projeto. (BARBOSA; HORN, 2006, p.80)

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

É importante estar atento aos interesses das crianças, às suas perguntas e entendê-las como seres que têm suas histórias e que podem participar ativamente do mundo, produzindo sua cultura.

Vale ressaltar que os projetos valorizam o trabalho e a função do professor que passa a ser um pesquisador da sua própria ação e está atento às questões do grupo, mediando os conhecimentos.

5. AVALIAÇÃO E REGISTRO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A avaliação da aprendizagem anda de mãos dadas com a ação de planejar. Segundo Blasis et al. (2013), a avaliação é um processo crítico e permanente da prática pedagógica, que constitui o ponto de partida para o aperfeiçoamento desta prática. Neste sentido, a avaliação da aprendizagem é concebida para o diagnóstico das necessidades pedagógicas e possibilita a identificação das condições formativas ideais para a criança em seu contexto. Ela informa sobre os processos de aprendizagem da criança e subsidia o trabalho do professor, apontando as necessidades de continuidade, de avanços ou de mudanças no seu planejamento e no desenvolvimento das ações educativas.

Esta concepção de avaliação evidencia que a função da avaliação na Educação Infantil, como também, em todos os níveis escolares não é classificatória, não é medida e não deve ser realizada ao final do processo.

Um dos pressupostos básicos dessa prática é, justamente, o seu caráter investigativo e mediador, não constativo. A permanente curiosidade dos professores sobre as crianças é premissa básica da avaliação em Educação Infantil, e não a intenção de julgar como positivo ou negativo o que uma criança é ou não capaz de fazer e de aprender.

Entre os princípios da avaliação está a coleta de dados para o planejamento das propostas pedagógicas e sua relação com todos os elementos que proporcionam uma ação educativa, portanto, ao avaliar na Educação Infantil o professor deve ter uma observação sensível da criança para compreender o desenvolvimento infantil e suas etapas e assim, desenvolver o trabalho pedagógico.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), o artigo 31, estabelece que "[...] a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e o registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental". Nestas condições, fica estabelecido que é de responsabilidade das instituições de ensino de Educação Infantil a criação de procedimentos para acompanhamento do trabalho pedagógico e para a avaliação do desenvolvimento das crianças, utilizando a observação crítica, criativa e contínua, além de instrumentos variados de registros e de documentação.

A observação e o registro constituem-se nos principais instrumentos de que o professor da Educação Infantil dispõe para apoiar sua prática avaliativa. Por meio da observação sistemática, o professor pode registrar contextualmente os processos de aprendizagens das crianças, a qualidade das interações e acompanhar os processos de desenvolvimento, obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição. Esta observação e as diferentes formas de registro (diário de campo, diário de aula, livro de memória do grupo, portfólios, fotografias, vídeos, depoimento de pais etc.) fornecem aos professores uma visão integral das crianças, ao mesmo tempo em que revelam suas particularidades. (BRASIL, 1998).

Para acompanhar e avaliar as crianças, é importante a observação sistemática, crítica e criativa do comportamento de cada uma, dos grupos, das brincadeiras e interações entre elas no cotidiano. Além disso, é fundamental a utilização de múltiplos registros realizados por adultos e crianças (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns etc.), em diversificados momentos. Conhecer as preferências das crianças, a forma de participarem nas atividades, seus parceiros prediletos para a realização de diferentes tipos de tarefas, suas narrativas podem ajudar o/a professor/a a reorganizar as atividades de modo mais adequado, ao alcance dos propósitos infantis e das aprendizagens coletivamente trabalhadas [...] (BRASIL, 2009, p.17).

De acordo com as DCNEI (2010), a criança constrói sua identidade pessoal e coletiva, na percepção de si mesma e do outro, nas brincadeiras, no faz de conta, nas experimentações, narrativas e investigações, entre tantas outras vivências. Dessa maneira, a forma como essas experiências são planejadas, organizadas e avaliadas, considerando os espaços, tempos de permanência, materialidades e relações, podem se

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiاردimsbs@gmail.com

constituir em potenciais contextos de aprendizagem, expresso na forma como a criança aprende, interage e vivencia descobertas.

6. MATRIZ OU GRADE CURRICULAR

A matriz curricular tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil, em seu artigo 9º e a organização curricular estruturada em cinco campos de experiências para garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças propostos pela BNCC.

Matriz curricular (Anexo XIII) e módulos semanais e anuais (Anexo XIV).

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

7. REFERÊNCIAS

ABRAMOWICZ, Anete. Educação Infantil: Creches. São Paulo: Moderna, 1999. GONÇALVES, R. A rotina na educação infantil. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.com/pedagogia/a-rotina-na-educacao-infantil.htm>>. Acesso em: 21 de março. 2018.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. Organização do Espaço e do Tempo na Escola Infantil. In.: CRAIDY, Maria; KAERCHER, Gládis Elise P. da Silva. Educação infantil: pra que te quero? – Porto Alegre: Artmed Editora, 2001, p. 67-79.

BARBOSA, Maria Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil – Porto Alegre: Grupo A 2008.

BECKER, Fernando. A epistemologia do professor: o cotidiano da escola. 10ª edição Petrópolis: Vozes, 2002.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Gerais da Educação Básica. Secretaria de Educação/Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Diretoria de currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEE, 1997.

BRASIL. MEC/FNDE. Orientações para inclusão de crianças de seis anos de idade no ensino fundamental. Brasília: Estação Gráfica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio. Brasília: Ministério da Educação, 2002.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardinsbsi@gmail.com

BRASIL. LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9394/96.

BRASIL. Ministério da Educação. BNCC - Base Nacional Comum Curricular – 2017.

DACOREGGIO, M. dos S. Ação docente: uma ação comunicativa – um olhar para o ensino superior presencial e a distância. Blumenau: Cromograf, 2001.

DACOREGGIO, M. dos S.; MÜLLER, I. R. F. A articulação entre os elementos didáticos nos planos de ensino da disciplina de TGA: mapeando o processo educativo. XV ENANGRAD - ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO. Florianópolis. 2004.

ELIAS, Marisa Del Cloppo. Célestin Freinet: uma pedagogia de atividade e cooperação. Petrópolis, Vozes, 1997.

FAZENDA, Ivani C. A. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 4. ed. Campinas: Papirus, 1994.

GADOTTI, M. Perspectivas atuais da educação. Porto Alegre: Artmed, 2000.

GOBBI, Maria Aparecida; PINAZZA Mônica Appezzato (Orgs). Infância e suas linguagens. São Paulo: Cortez, 2015. 6,8 Mb; PDF

GOMES, Nilma Lino. Indagações sobre currículo: diversidade e currículo Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

GONZAGA, Shizue Kawakami. Violência contra crianças e intervenção precoce junto a famílias: uma revisão bibliográfica. Disponível em <https://www.franca.unesp.br> Acesso em 30/08/2021.

LA TAILLE, Y. Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msb@gmail.com

LERNER, Delia Ler e escrever na escola – o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002, p.73-87.

LIBANEO, José Carlos. A didática e a aprendizagem do pensar e do aprender: a teoria histórico-cultural da atividade e a contribuição de Vasili Davydov. Revista Brasileira de Educação [online]. 2004, n.27, pp. 5-24. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n27/n27a01.pdf> - Acessado em 12-04-2010.

MINAS GERAIS. Secretaria de Educação. Currículo Referência de Minas Gerais – 2018.

OLIVEIRA, Marta Khol de. Vygotsky: aprendizagem e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky – aprendizado e desenvolvimento. São Paulo: Scipione, 1995.

REVISTA DO PROJETO PEDAGÓGICO, REVISTA NOVA ESCOLA, Edição 193
http://www.udemo.org.br/RevistaPP_05_04Parceiros.htm, acesso em 14 de dezembro de 2020.

SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP. Secretaria Municipal da prefeitura Municipal de. Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil – Volumes 1 e 3.

ANEXO I

MATRÍCULAS EM 2021

CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI						
Ano	Creche			Pré-escola		Turno
	Berçário	Maternal I	Maternal II	Infantil I	Infantil II	
2021	2	12	0	0	57	Matutino
	2	0	27	45	0	Vespertino
	8	11	15	17	19	Integral

EMREI BAIRRO DO CANTAGALO			
Ano	Pré-escola		Turno
	Infantil I	Infantil II	
2021	4	6	Matutino

EMREI BAIRRO DO PAIOL GRANDE			
Ano	Pré-escola		Turno
	Infantil I	Infantil II	
2021	12	8	Vespertino

EMREI BAIRRO DO QUILOMBO			
Ano	Pré-escola		Turno
	Infantil I	Infantil II	
2021	6	3	Vespertino

EMREI BAIRRO DO SÍTIO			
Ano	Pré-escola		Turno
	Infantil I	Infantil II	
2021	10	11	Vespertino

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijard@msbs@gmail.com

BAIRRO DO TORTO			
Ano	Pré-escola		Turno
	Infantil I	Infantil II	
2021	8	8	Vespertino

BAIRRO DO SERRANO			
Ano	Pré-escola		Turno
	Infantil I	Infantil II	
2021	9	11	Vespertino

Crianças com deficiência	Creche (6 meses a 3 anos e 11 meses)	Pré-escola 4 anos	Pré-escola 5 anos
2021	0	1 TEA	2 TEA

Etnia	Branços	Pardos	Negros	Asiáticos	Indígenas
2021	300	9	2	0	0

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 - E-MAIL: emejjardimsbs@gmail.com

ANEXO II

PROFESSORES				
NOME	RG	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	LOCA DE TRABALHO
Adriana Aparecida da Rosa Santos	21.329.620-2	PEB I	Normal Superior/ Pós Graduação	CEMEI
Alda Dias Silva	14.966.831	PEB I	Normal Superior	CEMEI
Alessandra Rennó de Lima Saito	18.848.062-6	PEB I	Normal Superior	CEMEI
Alessandra Aparecida Pereira Faria	37.456.381-0	PEB I	Pedagogia/Pós Graduação	E.M.R.E.I. Bairro do Quilombo
Alessandra Marcondes Barbosa Barros	22.891.878-6	PEB I	Pedagogia/Pós Graduação	EMREI Bairro dos Serranos
Amanda Grazielle Bueno dos Santos	37.674.673-7	PEB I	Pedagogia / Pós Graduação	CEMEI
Ana Paula Júlio Santos	25.713.160-7	PEB I	Normal Superior	CEMEI
Bruna Aparecida de Moraes	49.656.413-4	PEB I	Pedagogia/Pós Graduação	CEMEI
Bruna de Souza Santos Oliveira	52.143.839-1	PEB I	Pedagogia / Pós-Graduação	E.M.R.E.I. Bairro do Quilombo
Cristiane Benedita Faria Silva	MG12.399.431	PEB I	Pedagogia/Pós Graduação	CEMEI
Cristina da Silva Lima Machado	29.252.733-0	PEB I	Pedagogia/Educação Especial/Pós Graduação	E.M.R.E.I. Bairro do Torto
Eneli Aparecida da Silva	25.713.053-6	PEB I	Pedagogia	CEMEI

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Fernanda Maciel da Silveira	28.893.282-1	PEB I	Pedagogia/Letras	CEMEI
Flávia Aparecida Martins Braga	56.980.236-2	PEB I	Pedagogia / História / Pós-Graduação	CEMEI
Isabela Peres dos Santos	48.519.297-4	PEB I	Pedagogia	CEMEI
Ivana Nilo dos Anjos Barbosa	16.899.471-9	Assessora Pedagógica Educativa	Normal Superior/Pós Graduação	CEMEI
Juliana dos Santos Vergueiro	41.292.222-8	PROF A.E.E.	Pedagogia/Pós- graduação	CEMEI
Karinelly Pereira de Lima	43.135.535-6	PEB I	Pedagogia / Pós- Graduação	E.M.R.E.I. Bairro do Paiol Grande
Leandro Donizetti Ferreira	16.587.945	PEB II	Educação Física / Pós-Graduação	CEMEI / E.M.R.E.I. Bairros do Torto e do Cantagalo
Lúcia Fernanda dos Santos	35.899.342-8	PEB I	Pedagogia / Pós- Graduação	CEMEI
Marcela de Cássia Sampaio	21.216.645-1	PEB I	Pedagogia	E.M.R.E.I. Cantagalo
Ellen Barbosa de Oliveira	48.532.681-4	PEB II	Artes e Música/Pós Graduação	CEMEI
Maria Cristina Aparecida da Silva	26.257.265-5	PEB I	Pedagogia	CEMEI
Paula Roberta Santos Corrâ	52.143.814-7	PEB I	Pedagogia/Pós Graduação	CEMEI
Roneide Ribeiro Pereira	16.899.313-2	PEB I	Pedagogia / Pós- Graduação	CEMEI

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Terezinha Ap. F. dos S. Rosa	14.409.008-9	PEB I	Normal superior/Pós Graduação	CEMEI
Valéria dos Santos Costa Camargo	16.899.108-1	Assessora Pedagógica Educativa	Normal Superior/Ciências Jurídicas/ Pós Graduação	CEMEI
Vanessa Aparecida da Silveira	17.140.657/MG	PEB I	Pedagogia/Letras	CEMEI

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO III

PROFESSORES				
NOME	HORÁRIO DE ENTRADA/SAÍDA	DIA DA SEMANA	DIA/HORÁRIO HTPC	DIA/HORÁRIO DE HTPL
Adriana Aparecida da Rosa Santos	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Alda Dias Silva	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira (HTP) 13h às 15h	Livre
Alessandra Rennó de Lima Saito	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Alessandra Aparecida Pereira Faria	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Alessandra Marcondes Barbosa Barros	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Amanda Grazielle Bueno dos Santos	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Ana Paula Júlio Santos	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Bruna Aparecida de Moraes	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Bruna de Souza Santos Oliveira	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Cristiane Benedita Faria Silva	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12 490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

Cristina da Silva Lima Machado	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Eneli Aparecida da Silva	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Fernanda Maciel da Silveira	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Flávia Aparecida Martins Braga	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Isabela Peres dos Santos	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Ivana Nilo dos Anjos Barbosa	08h às 12h	Segunda, terça e sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
	13h às 17h	Segunda, quarta e quinta-feira		
Juliana dos Santos Vergueiro	07h às 11h55	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Karinelly Pereira de Lima	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Leandro Donizetti Ferreira	07h às 11h30 13h às 17h30(CEMEI)	Terça-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
	14h30 às 15h20 (Torto)	Quinta-feira		
	10h às 11h40 (Cantagalo)	Sexta-feira		
Lúcia Fernanda dos Santos	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei@ardimsbs@gmail.com

Marcela de Cássia Sampaio	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Ellen Barbosa de Oliveira	08h às 12h 13h às 15h30	Segunda-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
	08h às 12h 13h às 15h30	Terça-feira		
	-	Quarta-feira		
	08h às 12h 13h às 15h30	Quinta-feira		
	08h50 às 12h 13h às 15h30	Sexta-feira		
Maria Cristina Aparecida da Silva	07h40 às 11h40	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Paula Roberta Santos Corrâ	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Roneide Ribeiro Pereira	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Terezinha Ap. F. dos S. Rosa	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Valéria dos Santos Costa Camargo	08h às 12h 13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Segunda e Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Vanessa Aparecida da Silveira	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO IV

AUXILIARES DE CRECHE				
NOME	RG	CATEGORIA	HABILITAÇÃO	LOCA DE TRABALHO
Ana Paula Castagnacci	25.088.342-9	Auxiliar de Creche	Normal superior	E.M.R.E.I Bairro do Quilombo
Eliana Fernandes Pereira da Rosa	16.163.628-7	Auxiliar de Creche	Normal Superior	CEMEI
Karinelly Pereira de Lima	43.135.535-6	Auxiliar de Creche	Pedagogia/Pós-Graduação	CEMEI
Rosana Ferreira Lúcio dos Santos	22.307.293-X	Auxiliar de Creche	Magistério	CEMEI
Telma Aparecida Castilho	16.499.767-2	Auxiliar de Creche	Pedagogia	E.M.R.E.I Bairro do Quilombo

QUADRO DE HORÁRIO DE AUXILIARES DE CRECHE:

AUXILIARES DE CRECHE				
NOME	HORÁRIO ENTRADA/ SAÍDA	DIA DA SEMANA	DIA/HORÁRIO HTPC	DIA/ HORÁRIO HTPL
Ana Paula Castagnacci	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Eliana Fernandes Pereira da Rosa	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira 17h30 às 19h30	Livre
Karinelly Pereira de Lima	08h às 12h	Segunda à sexta-feira	Segunda-feira 17h30 às 19h30	Livre
Rosana Ferreira Lúcio dos Santos	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira/ 17h30 às 19h30	Livre

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Teima Aparecida Castilho	13h às 17h	Segunda à sexta-feira	Terça-feira/ 17h30 às 19h30	Livre
-----------------------------	------------	--------------------------	--------------------------------	-------

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO V

EQUIPE GESTORA				
NOME	RG	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	HORÁRIO
Amarilda Candida da Rosa e Silva	16.163.762-0	Diretora	Letras / Pós-Graduação	Administrativo
Benedita Maria Fernandes Pinheiro	20.335.250-6	Vice-Diretora	Pedagogia / Pós-Graduação	Administrativo
Ivana Nilo dos Anjos Barbosa	16.899.471-9	Assessora Pedagógica Educacional	Normal Superior/ Pós-Graduação	Administrativo
Valéria dos Santos Costa Camargo	16.899.108-1	Assessora Pedagógica Educacional	Normal Superior / Ciências Jurídicas / Pós-Graduação	Administrativo
Viviana Aparecida Dias	36.352.903-2	Assessora Pedagógica Educacional	Pedagogia/Pós Graduação	Administrativo

QUADRO DE HORÁRIO DA EQUIPE GESTORA:

Amarilda Candida da Rosa e Silva	Diretora da Educação Infantil	08h às 17h	Segunda à sexta-feira
		17h30 às 19h30	Segunda e terça-feira
Benedita Maria Fernandes Pinheiro	Vice-diretora da Educação Infantil	08h às 13h	Segunda, quarta e sexta-feira
		12h às 17h	Terça e quinta-feira
		17h30 às 19h30	Terça-feira
Ivana Nilo dos Anjos Barbosa	Assessora Pedagógica Educacional	08h às 12h	Terça, quinta e sexta-feira
		13h às 17h	Segunda e quarta-feira
		17h30 às 19h30	Terça-feira

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

Valéria dos Santos Costa Camargo	Assessora Pedagógica Educativa	08h às 17h	Segunda à sexta-feira
		17h30 às 19h30	Segunda e terça-feira
Viviana Aparecida Dias	Assessora Pedagógica Educativa	12h30 às 17h30	Segunda à Sexta-feira
		17h30 às 19h30	Terça-feira

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO VI

EQUIPE DE APOIO				
NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	LOCAL DE TRABALHO
Alan Fialho da Silva	30.634.675-8	Psicólogo	Ensino Superior	CEMEI
Ana Lidia da Silva	35.265.575-1	Motorista	Segundo Grau Incompleto	CEMEI
Alessandra Aparecida Sampaio	29.831.594-4	Merendeira	Ensino Médio	CEMEI
Ana Paula de Macedo	47.336.678-2	Berçarista	Ensino Superior Incompleto	CEMEI
Andréia Marcília Barbosa de Souza	28.497.074-8	Servente Escolar	Ensino Médio	CEMEI
Cleide Raimunda de Faria	25.680.635-4	Assistente Social	Ensino Superior	CEMEI
David Donizetti de Sá	23.046.735	Ajudante Geral	Primeiro Grau Incompleto	CEMEI
Dinorma Leide Oliveira Moreno	22.800.487-1	Merendeira	Ensino Fundamental	CEMEI
Fabiana Pereira da Silva Lima	45.138.983-9	Berçarista	Ensino Médio	CEMEI
Idalina de Paula Lima	17.852.501	Merendeira	Ensino Fundamental incompleto	E.M.R.E.I. Bairro do Sitio
João Antônio Oliveira da Rosa	54.687.067-3	Berçarista	Ensino Superior Incompleto	CEMEI
Joiciane Auxiliadora Mendes Púpio	39.391.374-0	Berçarista	Ensino Superior	CEMEI
Juciene Cássia de Siqueira	43.136.441-2	Ajudante Geral	Ensino Fundamental incompleto	
Maria Odete da Silva	16.898.877	Merendeira	Ensino Fundamental	CEMEI

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emsjardimebs@gmail.com

Maria Tereza Azeredo e Silva	18.728.409	Merendeira	Ensino Técnico	CEMEI
Pedro Monteiro Salgado Neto	41.071.857-9	Secretário de Escola	Ensino Superior	CEMEI
Poliana Viana Briet Berti	42.769.796	Servente Escolar	Ensino Médio	E.M.R.E.I. Bairro do Torto
Priscila Cristina Pereira	45.686.824-0	Merendeira	Ensino Superior Incompleto	CEMEI
Rúbia Grace da Silva Macedo Francisco	44.149.293-9	Inspetora	Ensino Superior Incompleto	CEMEI
Yaro Gonçalves	9.909.152-5	Servente Escolar	Ensino Médio	CEMEI

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO VII

EQUIPE DE APOIO				
NOME	Horário de entrada	Horário de saída	Horário de almoço	Dias da semana
Alan Fialho da Silva	08h	17h	11h30 às 12h30	Segunda à sexta-feira
Ana Lúcia da Silva	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Alessandra Aparecida Sampaio	07h30	16h30	11h30 às 12h30	Segunda à sexta-feira
Ana Paula de Macedo	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Andréia Marcília Barbosa de Souza	06h	15h	12h às 13h	Segunda à Sexta-feira
Cleide Raimunda de Faria	08h	14h	12h às 12h15	Segunda à quinta-feira
David Donizetti de Sá	07h	16h	12h às 13h	Segunda à Sexta-feira
Dinorma Leide Oliveira Moreno	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Fabiana Calli Ramos	07h	16h	13h às 14h	Segunda à sexta-feira
Fabiana Pereira da Silva Lima	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Idalina de Paula Lima	08h	17h	10h30 às 11h30	Segunda à sexta-feira
João Antônio Oliveira da Rosa	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Joice Auxiliadora Mendes Púpio	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Juciene Cássia de Siqueira	08h	17h	12h	Segunda à sexta-feira
Maria Odete da Silva	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Maria Tereza Azeredo e Silva	07h	16h	11h30 às 12h30	Segunda à sexta-feira

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeliardimsbs@gmail.com

Pedro Monteiro Salgado Neto	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Poliana Viana Briet Berti	08h30	17h30	10h30 às 11h30	Segunda à Sexta-feira
Priscila Cristina Pereira	08h	17h	12h às 13h	Segunda à sexta-feira
Rúbia Grace da Silva Macedo Francisco	07h30	16h30	13h às 14h	Segunda à Sexta-feira
Yaro Gonçalves	06h	17h	11h às 14h	Segunda à sexta-feira

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO VIII

EQUIPE DE APOIO PEDAGÓGICO

NOME	Horário de entrada	Horário de saída	Horário de almoço	Dias Da Semana
Beatriz Marcondes de Oliveira	08h	14h	11h às 11h45	Segunda à sexta-feira
Luana de Oliveira Machado	11h	17h	11h30 às 11h45	Segunda à sexta-feira
Pâmela Cristina de Barros Silva	08h	14h	11h15 às 11h30	Segunda à sexta-feira

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardmsbs@gmail.com

ANEXO IX

BENS PATRIMONIAIS SEDE

Nas dependências da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti temos os seguintes bens patrimoniais:

Número antigo	Número atual	Equipamento
003394	10.404	Forno Industrial a gás
003395	10.408	Armario de Aço
003396	10.410	Armario de Aço
003397	10.406	Armario de Aço
003398	10.402	Armario de Aço
003399	10.403	arquivo em aço 4 gavetas
003400	10.401	arquivo em aço 4 gavetas
003401	10.459	arquivo em aço 4 gavetas
003402	10.417	Cadeira com rodas
003404	10.456	Armário de madeira
003405	10.415	Mesa
003406	10.451	CPU Intel Core 2 DUO
003407	10.461	Monitor Philips
003408	10.364	Armário de madeira
003410	10.416	Mesa
003411	10.421	Impressora brother
003413	10.365	Armário de madeira
003414	10.329	Armário de aço
003415	10.330	Armário de aço
003416	10.577	Longarina 2 lugares
003417	10.411	Armário de aço
003418	10.445	Mesa

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gme@jardimebs@gmail.com

003419	10.409	Armário de aço
003420	10.540	CPU Samsung
003421	10.453	Impressora Kyocera
003422	10.547	Cadeira simples
003423	10.457	Cadeira com rodas
003424	10.405	Armário de aço
003425	10.454	Mesa para computador
003426	10.452	Armário de madeira para impressora
003427	10.491	DVD Lenox
003428	s/Nº	Kit microfone
003431	10.542	Armário de madeira
003432	10.538	Mesa de madeira
003433	10.331	Armário de aço
003434	10.545	Cadeira simples
003435	10.394	Cadeira simples
003436	10.549	Cadeira simples
003437	10.548	Cadeira simples
003438	10.393	Cadeira simples
003439	10.541	Mesa redonda
003440	10.447	Mesa 1.20x0,75
003441	10.424	Armário
003442	10.444	Mesa 1.40x0,75
003443	10.129	Armário de madeira
003444	10.575	Armário de aço
003445	10.460	Cadeira simples
003447	10.449	Armário de madeira
003448	10.423	Cadeira com rodas
003449	10.422	Cadeira simples
003450	10.407	Armário de aço
003451	10.448	Mesa 0,75x0,75

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijarc@msbe@gmail.com

003452	10.458	Cadeira com rodas
003453	10.357	Cadeira professor
003454	10.392	Piscina de bolinha
003455	10.571	Cama elástica
003456	10.317	Banco de plástico formato lápis
003457	10.323	Banco de plástico formato lápis
003458	10.083	Armário de madeira
003459	10.320	Banco de plástico formato lápis
003460	10.386	Cadeira simples
003461	10.125	Cadeira simples
003462	10.387	Cadeira simples
003463	10.385	Cadeira simples
003464	10.389	Cadeira simples
003465	10.384	Cadeira simples
003466	10.203	Cadeira simples
003467	10.388	Cadeira simples
003468	10.188	Cadeira simples
003469	10.360	Armário de aço
003470	10.361	Armário de aço
003471	10.362	Armário de aço
003472	10.412	Armário de aço
003473	10.359	Armário de aço
003474	10.446	Mesa para computador
003475	10.455	Armário para computador
003476	10.377	Mesa 2.0x1.0
003477	10.371	Armário de madeira para cartolina
003478	10.193	Mesa aluno 0,80x0,80 cor laranja
003480	10.192	Cadeira de aluno cor laranja
003481	10.191	Cadeira de aluno cor laranja

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

003483	10.413	Ventilador britânia
003484	10.251	Banqueta
003485	10.202	Escada de 5 degraus
003486	10.352	Mesa de professor de fôrmica
003487	10.253	Banqueta
003488	10.250	Banqueta
003489	10.172	Cadeira de professor
003490	10.353	Cadeira de professor
003491	10.354	Cadeira de professor
003492	10.154	Cadeira de professor
003493	10.398	Geladeira continental
003495	10.205	Armário de madeira
003496	10.200	Armário de madeira
003497	10.199	Armário de madeira
003498	10.198	Armário de madeira
003499	10.201	TV Panasonic 29'
003500	10.397	Forno elétrico calabria grill
003501	10.351	Geladeira continental
003502	10.358	Microondas mideia
003503	10.235	Carro auxiliar para cozinha
003505	10.399	Chapa elétrica
003506	10.249	Banqueta
003507	10.426	Armário de madeira
003508	10.170	Armário de madeira
003509	10.185	Armário de madeira
003510	10.149	Armário de madeira
003511	10.228	Armário de brinquedo
003512	10.229	Fogão de brinquedo
003513	13.453	Geladeira de brinquedo
003514	10.227	Lavatório de brinquedo
003516	10.152	Armário de madeira

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

003517	10.101	Armário de madeira
003518	10.131	Armário de madeira
003519	10.181	Mesa aluno cor laranja
003520	10.182	Mesa aluno cor laranja
003521	10.163	Mesa aluno cor laranja
003522	10.164	Mesa aluno cor laranja
003523	10.356	Cadeira do professor
003524	10.190	Cadeira de aluno cor laranja
003525	10.189	Cadeira de aluno cor laranja
003526	10.180	Cadeira de aluno cor laranja
003527	10.178	Cadeira de aluno cor laranja
003528	10.173	Cadeira de aluno cor laranja
003529	10.179	Cadeira de aluno cor laranja
003530	10.175	Cadeira de aluno cor laranja
003531	10.176	Cadeira de aluno cor laranja
003532	10.177	Cadeira de aluno cor laranja
003533	10.174	Cadeira de aluno cor laranja
003534	10.161	Cadeira de aluno cor laranja
003535	10.155	Cadeira de aluno cor laranja
003536	10.153	Armário de madeira
003537	10.128	Armário de madeira
003538	10.150	Armário de madeira
003539	10.145	Mesa de aluno cor laranja
003540	10.146	Mesa de aluno cor laranja
003541	10.171	Armário de madeira
003542	10.055	Armário de madeira
003543	10.144	Mesa de aluno cor laranja
003544	10.122	Mesa de aluno cor laranja
003546	10.121	Mesa de aluno cor laranja
003547	10.120	Mesa de aluno cor laranja
003548	10.123	Mesa de aluno cor laranja

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

003549	10.097	Mesa do professor
003550	10.156	Cadeira escolar cor laranja
003551	10.157	Cadeira escolar cor laranja
003552	10.162	Cadeira escolar cor laranja
003553	10.160	Cadeira escolar cor laranja
003554	10.158	Cadeira escolar cor laranja
003555	10.159	Cadeira escolar cor laranja
003556	10.137	Cadeira escolar cor laranja
003557	10.133	Cadeira escolar cor laranja
003558	10.138	Cadeira escolar cor laranja
003559	10.132	Cadeira escolar cor laranja
003560	10.139	Cadeira escolar cor laranja
003561	10.142	Cadeira escolar cor laranja
003562	10.140	Cadeira escolar cor laranja
003563	10.143	Cadeira escolar cor laranja
003564	10.141	Cadeira escolar cor laranja
003565	10.134	Cadeira escolar cor laranja
003566	10.136	Cadeira escolar cor laranja
003567	10.135	Cadeira escolar cor laranja
003568	10.114	Cadeira escolar cor laranja
003569	10.113	Cadeira escolar cor laranja
003570	10.116	Cadeira escolar cor laranja
003571	10.355	Cadeira do professor
003572	10.169	Armário de madeira
003573	10.187	Armário de madeira
003574	10.102	Armário de madeira
003575	10.390	Armário de madeira
003576	10.165	Armário de madeira
003577	10.105	Armário de madeira
003580	10.195	Rádio Philips
003581	10.167	Rádio Philips

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimebs@gmail.com

003582	10.184	Rádio Philips
003584	10.130	Armário de madeira
003585	10.104	Armário de madeira
003586	10.058	Armário de madeira
003587	10.106	Armário de madeira
003589	10.367	Mesa do professor
003590	10.536	Armário de madeira
003591	10.168	Armário de madeira
003592	10.080	Armário de madeira
003593	10.056	Armário de madeira
003594	10.057	Armário de madeira
003595	10.550	Mesa para computador
003596	10.432	Projetor sony
003597	10.078	Sousa digital
003598	10.379	Caixa de som Sheldon
003600	10.450	Monitor 19" Samsung
003601	10.370	Estabilizador
003602	10.220	Rádio britânia
003603	10.380	Caixa de som
003604	10.052	Escada 7 degraus
003605	10.334	Armário de aço
003606	10.333	Armário de aço
003607	10.337	Armário de aço
003608	10.336	Armário de aço
003609	10.348	Cadeira simples
003610	10.335	Armário de aço
003611	10.050	Armário de madeira
003612	10.046	Lavadora de roupas 11 kg Cônsul
003613	10.047	Secadora de roupas 10kg Brastemp

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijer@msbs@gmail.com

003615	10.079	Aspirador de pó
003616	10.577	Caixa de som THUMP
003617	10.053	Máquina de pressão Wap
003619	s/Nº	Banco de plástico formato de lápis
003620	10.082	Armário de mesa
003621	10.103	Armário de mesa
003622	10.107	Armário de mesa
003625	10.299	Mesa de professor
003626	10.059	Cadeira de professor
003627	10.054	Armário de madeira
003628	10.213	Berço com colchão (FNDE)
003629	10.216	Berço com colchão (FNDE)
003630	10.218	Berço com colchão (FNDE)
003631	10.212	Berço com colchão (FNDE)
003632	10.211	Berço com colchão (FNDE)
003633	10.217	Berço com colchão (FNDE)
003634	10.214	Berço com colchão (FNDE)
003635	10.209	Berço com colchão (FNDE)
003636	10.208	Berço com colchão (FNDE)
003637	10.210	Berço com colchão (FNDE)
003638	10.215	Berço com colchão (FNDE)
003639	10.546	Cadeira simples
003640	10.543	Cadeira simples
003641	10.289	Mesa refeitório 1.20x0,60
003642	10.287	Mesa refeitório 1.20x0,60
003643	10.286	Mesa refeitório 1.20x0,60
003644	10.283	Mesa refeitório 1.20x0,60
003645	10.288	Mesa refeitório 1.20x0,60
003646	10.285	Mesa refeitório 1.20x0,60
003647	10.284	Mesa refeitório 1.20x0,60

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejjardimsbs@gmail.com

003648	10.282	Mesa refeitório 1.20x0,60
003649	10.096	Mesa aluno cor laranja
003650	10.099	Mesa aluno cor laranja
003651	10.098	Mesa aluno cor laranja
003652	10.075	Mesa aluno cor laranja
003653	10.073	Mesa aluno cor laranja
003654	10.072	Mesa aluno cor laranja
003655	10.074	Mesa aluno cor laranja
003656	10.295	Mesa aluno cor laranja
003657	10.294	Mesa aluno cor laranja
003658	10.291	Mesa aluno cor laranja
003659	10.296	Mesa aluno cor laranja
003660	10.297	Mesa aluno cor laranja
003661	10.293	Mesa aluno cor laranja
003662	10.292	Mesa aluno cor laranja
003663	10.290	Mesa aluno cor laranja
003664	10.252	Banqueta
003665	10.254	Banqueta
003666	10.257	Banqueta
003667	10.256	Banqueta
003668	10.248	Banqueta
003669	10.118	Cadeira de aluno cor laranja
003670	10.110	Cadeira de aluno cor laranja
003671	10.119	Cadeira de aluno cor laranja
003672	10.111	Cadeira de aluno cor laranja
003673	10.112	Cadeira de aluno cor laranja
003674	10.109	Cadeira de aluno cor laranja
003675	10.115	Cadeira de aluno cor laranja
003676	10.117	Cadeira de aluno cor laranja
003677	10.085	Cadeira de aluno cor laranja
003678	S/Nº	Cadeira de aluno cor laranja

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejarc@msbs.org.br

003679	10.087	Cadeira de aluno cor laranja
003680	10.085	Cadeira de aluno cor laranja
003681	10.086	Cadeira de aluno cor laranja
003683	10.090	Cadeira de aluno cor laranja
003684	10.093	Cadeira de aluno cor laranja
003685	10.088	Cadeira de aluno cor laranja
003686	10.091	Cadeira de aluno cor laranja
003687	10.089	Cadeira de aluno cor laranja
003688	10.094	Cadeira de aluno cor laranja
003689	10.095	Cadeira de aluno cor laranja
003690	10.092	Cadeira de aluno cor laranja
003691	10.068	Cadeira de aluno cor laranja
003692	10.061	Cadeira de aluno cor laranja
003693	10.063	Cadeira de aluno cor laranja
003694	10.062	Cadeira de aluno cor laranja
003695	10.065	Cadeira de aluno cor laranja
003696	s/Nº	Cadeira de aluno cor laranja
003698	10.060	Cadeira de aluno cor laranja
003699	10.069	Cadeira de aluno cor laranja
003700	10.066	Cadeira de aluno cor laranja
003701	10.067	Cadeira de aluno cor laranja
003702	10.071	Cadeira de aluno cor laranja
003703	10.070	Cadeira de aluno cor laranja
003704	10.500	Cadeira de aluno cor laranja
003705	10.501	Cadeira de aluno cor laranja
003706	10.517	Cadeira de aluno cor laranja
003707	10.518	Cadeira de aluno cor laranja
003708	10.520	Cadeira de aluno cor laranja
003709	10.519	Cadeira de aluno cor laranja
003710	10.499	Cadeira de aluno cor laranja
003711	10.498	Cadeira de aluno cor laranja

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

003712	10.276	Cadeira de aluno cor laranja
003713	10.281	Cadeira de aluno cor laranja
003714	10.264	Cadeira de aluno cor laranja
003715	10.262	Cadeira de aluno cor laranja
003716	10.279	Cadeira de aluno cor laranja
003717	10.267	Cadeira de aluno cor laranja
003718	10.277	Cadeira de aluno cor laranja
003719	10.266	Cadeira de aluno cor laranja
003720	10.271	Cadeira de aluno cor laranja
003721	10.274	Cadeira de aluno cor laranja
003722	10.268	Cadeira de aluno cor laranja
003723	10.259	Cadeira de aluno cor laranja
003724	10.270	Cadeira de aluno cor laranja
003725	10.151	Armário de madeira
003726	10.452	Armário de madeira
003727	10.186	Armário de madeira
003728	10.127	Armário de madeira
003729	10.084	Armário de madeira
003730	10.395	Mesa do professor
003735	10.544	Mesa aluno cor laranja
003736	10.261	Cadeira simples
003737	10.260	Cadeira escolar cor laranja
003738	10.275	Cadeira escolar cor laranja
003739	10.273	Cadeira escolar cor laranja
003740	10.269	Cadeira escolar cor laranja
003741	10.263	Cadeira escolar cor laranja
003742	10.272	Cadeira escolar cor laranja
003743	10.265	Cadeira escolar cor laranja
003744	10.270	Cadeira escolar cor laranja
003745	10.280	Cadeira escolar cor laranja
003746	10.258	Cadeira escolar cor laranja

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeliardimsbs@gmail.com

003747	10.502	Cadeira escolar cor laranja
003748	10.503	Cadeira escolar cor laranja
003749	10.504	Cadeira escolar cor laranja
003750	10.505	Cadeira escolar cor laranja
003751	10.506	Cadeira escolar cor laranja
003752	10.507	Cadeira escolar cor laranja
003754	10.508	Cadeira escolar cor laranja
003755	10.509	Cadeira escolar cor laranja
003756	10.510	Cadeira escolar cor laranja
003757	10.511	Cadeira escolar cor laranja
003758	10.512	Cadeira escolar cor laranja
003759	10.513	Cadeira escolar cor laranja
003760	10.514	Cadeira escolar cor laranja
003761	10.515	Cadeira escolar cor laranja
003762	10.516	Cadeira escolar cor laranja
003763	10.517	Cadeira escolar cor laranja
003764	10.522	Cadeira escolar cor laranja
003765	10.523	Cadeira escolar cor laranja
003766	10.524	Cadeira escolar cor laranja
003767	10.525	Cadeira escolar cor laranja
003768	10.526	Cadeira escolar cor laranja
003769	10.527	Cadeira escolar cor laranja
003770	10.528	Cadeira escolar cor laranja
003771	10.529	Cadeira escolar cor laranja
003772	10.530	Cadeira escolar cor laranja
003773	10.531	Cadeira escolar cor laranja
003774	10.532	Cadeira escolar cor laranja
003775	10.533	Cadeira escolar cor laranja
003776	10.534	Cadeira escolar cor laranja
003793	10.568	Armário de aço
003808	10.240	Freezer Consul

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

003809	10.238	Geladeira
003811	10.245	Liquidificador industrial
003812	10.247	Liquidificador Walita
003814	10.241	Fogão industrial 4 bocas metalmag
003816	10.243	Batedeira eletrolux
003818	10.303	Máquina de algodão doce
003819	10.535	Cadeira de aluno cor laranja
003820	13.454	Escada 5 degraus
003821	s/Nº	HD externo Samsung
003822	10.428	Câmera digital Sony Cyber Shot
003823	10.429	Câmera digital Sony Cyber Shot
003824	10.430	Câmera digital Sony Cyber Shot
003825	10.431	Câmera digital Sony Cyber Shot
003826	10.488	DVD Omnicon
006231	10489	DVD Philipis
006323	s/nº	Fiat Uno Way 1.4 4P-Placa FCC4796
006554	10.418	Monitor LED 18" Widescreen AOC
006555	10.419	CPU Memória de 4GB
006579	10.126	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser
006580	10.433	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser
006581	10.434	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser
006582	10.435	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser
006583	10.436	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser
006585	10.438	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

006586	10.441	Som portátil 5x1 Boombox MP3 Multilaser
006587	10.048	Carro de limpeza compacto Multi black
006595		Bebedouro Frisbel
006599	10.366	Impressora HP 3635
006602	10.468	Notebook Lenovo Core I3, 4GB, 1TB
006603	10.442	Notebook Lenovo Core I3, 4GB, 1TB
006930	10.239	Geladeira degelo Frost Free
006931	10.230	Liquidificador 110 V 2L Mondial
006932	10.487	Projeto Digital de 3000 lumens
007170	10.049	Carro para material de limpeza
007453	10.537	Ventilador OSC Parede 60 Preto Ventidelta
007454	10.378	Ventilador OSC Parede 60 Preto Ventidelta
007455	10.301	Ventilador OSC Parede 60 Preto Ventidelta
007456	10.183	Ventilador OSC Parede 60 Preto Ventidelta
007462	10.578	Caixa amplificadora Lenox
007482	10.363	Armário de aço
007483	10.373	Estante de aço
007485	10.372	Estante de aço
007486	10.051	Estante de aço
007790	10.147	Ventilador de parede 60 cm Vilatex
007791	10.124	Ventilador de parede 60 cm Vilatex
007792	10.100	Ventilador de parede 60 cm Vilatex
007793	10.194	Ventilador de parede 60 cm Vilatex
007794	10.219	Ventilador de parede 60 cm Vilatex
007795	S/Nº	Ventilador de parede 60 cm Vilatex

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

007796	10.495	Máquina de costura Promize 1412 singer
007797	10.304	Estufa W 4B 220V TITA
007798	10.233	Chapa bifeteira a gás
007800	10.580	TV Philipis Led 581332
008017	10.302	Tela diversa retrátil 1,80x1,80
008042	10.246	Liquidificador tron industrial
008055	10.494	Televisão Philco 28' Smart
008056	10.493	Televisão Philco 28' Smart
008092	10.554	Playground Casa na árvore
008093	10.553	Playground Castelo Medieval
008102	S/Nº	Câmera Bullet
008103	S/Nº	Câmera Bullet
008104	S/Nº	Câmera Bullet
008105	S/Nº	Câmera Bullet
008106	S/Nº	Câmera Bullet
008107	S/Nº	Câmera Bullet
008108	S/Nº	Câmera Bullet
008109	S/Nº	Câmera Bullet
008110	10.539	Gravador de 16 canais (Aparelho central câmera)
008203	10.231	Espremedor de purê grande
008204	10.244	Espremedor super extrator de sucos
008244	10.496	Termômetro diverso infrared digital
008245	10.396	Termômetro diverso infrared digital
008333	10.236	Fogão de 4 bocas Iris Glass Preto Realce

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

ANEXO X

BENS PATRIMONIAIS RURAIS

Nas dependências da Escola Municipal Rural do Bairro do Sítio, temos os seguintes bens patrimoniais:

Número antigo	Número atual	Equipamento
003731	10705	Mesa quadrada de aluno
003732	10706	Mesa quadrada de aluno
003733	10703	Mesa quadrada de aluno
003734	10704	Mesa quadrada de aluno
S/Nº	10676	Cadeira escolar plástico
S/Nº	10677	Cadeira escolar plástico
S/Nº	10678	Cadeira escolar plástico
S/Nº	10679	Cadeira escolar plástico
003777	10686	Cadeira escolar cor laranja
003778	10685	Cadeira escolar cor laranja
003779	10690	Cadeira escolar cor laranja
003780	10680	Cadeira escolar cor laranja
003781	10688	Cadeira escolar cor laranja
003782	10684	Cadeira escolar cor laranja
003783	10689	Cadeira escolar cor laranja
003784	10682	Cadeira escolar cor laranja
003785	10681	Cadeira escolar cor laranja
003786	10695	Cadeira escolar cor laranja
003787	10693	Cadeira escolar cor laranja
003788	10691	Cadeira escolar cor laranja
003789	10694	Cadeira escolar cor laranja
003790	10687	Cadeira escolar cor laranja
003791	10692	Cadeira escolar cor laranja
S/Nº	10699	Prateleira em aço 3 divisórias

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeiardi@msbs@gmail.com

S/Nº	10700	Prateleira em aço 3 divisórias
S/Nº	10701	Prateleira em aço 3 divisórias
S/Nº	10702	Prateleira em aço 3 divisórias
S/Nº	10709	Ventilador de parede oscilante 60cm
S/Nº	10710	Prateleira em aço 5 divisórias
S/Nº	10711	Prateleira em aço 5 divisórias
S/Nº	10712	Carteira escolar em MDF
005396	10713	Carteira escolar em MDF
S/Nº	10714	Cadeira escolar em MDF
S/Nº	10715	Cadeira escolar em MDF
S/Nº	10716	Cadeira escolar em MDF
006238	10696	Mesa do professor
006239	10697	Cadeira do professor
006246	10708	Armário de aço
006247	10707	Escada de 5 degraus
006248	10720	Armário de aço
006250	10718	Fogão industrial 3 bocas
006251		Batedeira
006256	10721	Estante de aço
S/Nº	10722	Mesa em madeira 0,90x0,50
S/Nº	10723	Cadeira escolar em MDF
S/Nº	10724	Mesa em madeira 1,00x0,50
S/Nº	10725	Carteira escolar em MDF
006257		Kit bandeiras Brasil, São Paulo e Município
007799	10719	Refrigerador Cônsul
007850	10698	Prateleira de aço
008011	10726	Bebedouro Refrigerador de água Frisbel
008019	10738	Toldo túnel 10,00x3,50 estrutura de ferro e lona
008147	10733	Mesa conjunto refeitório altura nº 5
008148	10734	Mesa conjunto refeitório altura nº 5
008149	10735	Mesa conjunto refeitório altura nº 5

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emeijardimsbs@gmail.com

S/Nº	10736	Batedeira Malory
S/Nº	10737	Liquidificador 1,5 litros
008150	10729	Banco conjunto refeitório altura nº 5
008151	10731	Banco conjunto refeitório altura nº 5
008152	10730	Banco conjunto refeitório altura nº 5
008153	10727	Banco conjunto refeitório altura nº 5
008154	10732	Banco conjunto refeitório altura nº 5
008155	10728	Banco conjunto refeitório altura nº 5
008247	10717	Termômetro diverso infrared (digital)

Nas dependências da Escola Municipal Rural do Bairro do Quilombo, temos os seguintes bens patrimoniais:

Número		Equipamento
003515	12817	Carteira escolar para professor
004150	S/N	Carteira 2 lugares
004907	14924	Carteira 2 lugares
005238	12855	Cadeira aluno de madeira
005240	12852	Cadeira aluno de madeira
005243	12854	Cadeira aluno de madeira
005245	12858	Cadeira aluno de madeira
005247	12856	Cadeira aluno de madeira
005248	12838	Cadeira azul adulto
S/N	12839	Cadeira escolar em MDF
S/N	12840	Cadeira escolar em MDF
S/N	12841	Cadeira escolar em MDF
S/N	12842	Cadeira escolar em MDF
S/N	12843	Cadeira escolar em MDF
S/N	12844	Cadeira escolar em MDF
S/N	12845	Cadeira escolar em MDF
S/N	12846	Cadeira escolar em MDF
S/N	12847	Cadeira escolar em MDF

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

S/N	12848	Cadeira escolar em MDF
S/N	12849	Cadeira escolar em MDF
S/N	12850	Cadeira escolar em MDF
005249	12851	Cadeira escolar em MDF
005270	12857	Mesa aluno de madeira
005413	12853	Cadeira aluno de madeira
005794	12864	Cadeira escolar em MDF
005850	12813	Prateleira em aço
005853	12865	Mesa em MDF para CPU
005874	12815	Cadeira azul adulto
005876	12816	Cadeira azul adulto
005924	12825	Armário de aço
005931	12860	Mesa aluno de madeira
005952	12863	Mesa aluno de madeira
005953	12862	Mesa aluno de madeira
005954	12859	Mesa aluno de madeira
005955	12861	Mesa aluno de madeira
006114	14448	Banco de madeira
006115	14450	Banco de madeira
006116	14449	Banco de madeira
006120	14445	Mesa de madeira
006121	14444	Mesa de madeira
S/N	12814	Cadeira escolar em MDF
S/N	12818	Mesa em madeira 1X0,50 m
006237	12819	Armário MDF
006242	12820	TV tubo 20"
006243	12821	Aparelho de DVD Philipps
S/N	12822	Prateleira em aço
S/N	12823	Prateleira em aço
S/N	12824	Prateleira em aço
007841	12792	Prateleira de aço

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

007842	13884	Prateleira de aço
007853	12870	Ventilador oscilante parede 60cm
007855	12812	Ventilador oscilante parede 60cm
007857	12804	Ventilador oscilante parede 60cm
S/N	12805	Prateleira em aço
S/N	12806	Prateleira em aço
007874	12868	Mesa conjunto refeitório infantil
007875	12866	Banco conjunto refeitório infantil sem encosto
007876	12867	Banco conjunto refeitório infantil sem encosto
007914	12807	Mesa Petit
007915	12795	Mesa Petit
007916	12794	Mesa Petit
S/N	12826	Lousa branca 1,2X0,9
007917	12827	Mesa Petit
007918	12828	Mesa Petit
S/N	12829	Ventilador de parede oscilante
007919	12832	Cadeira azul adulto
007920	12836	Cadeira Petit
007921	12831	Cadeira Petit
007922	12835	Cadeira Petit
007923	12833	Cadeira Petit
007924	12837	Cadeira Petit
007925	12830	Cadeira Petit
007926	12834	Cadeira Petit
007927	12798	Cadeira Petit
007928	12803	Cadeira Petit
007929	12796	Cadeira Petit
007930	12800	Cadeira Petit
007931	12802	Cadeira Petit
007932	12801	Cadeira Petit
007933	12799	Cadeira Petit

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejardimsbs@gmail.com

007934	12797	Cadeira Petit
007935	12809	Cadeira Petit
007936	12811	Cadeira Petit
007937	12808	Cadeira Petit
007938	12810	Cadeira Petit
008012	12869	Bebedouro resfriador de água Frisbel
008018	s/Nº	Toldo fixo 20,00x1,20 estrutura de ferro e lona
008427	15467	Refrigerador 200L
008428	15468	Fogão 4 bocas
008993	S/N	CPU Dual Core 2GB 250 HD

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei@ardimsbs@gmail.com

ANEXO XI

**PLANEJAMENTO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI
CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI
-2021-**

1 – Dados da Criança:

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

Filiação: _____

Diagnóstico: _____

Medicamentos: _____

Atendimentos: _____

2 – Dados escolares:

Professor: _____

Ano Escolar: _____

3 – Relatório Circunstanciado:

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emejiardimsbs@gmail.com

4 – Avaliação das habilidades da criança:

5 – Estratégias Metodológicas e Recursos utilizados pelo Professor Regente:

6 – Atendimento Educacional Individualizado:

6.1 Frequência de atendimento: _____

6.2 Tipo de atendimento: () individual () grupo

6.3 Objetivos a serem alcançados: _____

6.4 Estratégias Metodológicas e Recursos: _____

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gemejardimsbs@gmail.com

ANEXO XII

MATRIZ CURRICULAR / MÓDULOS SEMANAIS / MÓDULOS ANUAIS

FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL CONHECIMENTO DO MUNDO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		INFANTIL 1		INFANTIL 2		MULTISSERIADA	
		M/S	M/A	M/S	M/A	M/S	M/A	M/S	M/A
	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	4	160	5	200	5	200	5	200
	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	3	120	4	160	4	160	4	160
	EU, O OUTRO E O NÓS	5	200	3	120	3	120	3	120
	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	5	200	4	160	4	160	4	160
	ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	3	120	4	160	4	160	4	160
	TOTAL	20	800	20	800	20	800	20	800

- M/S – MÓDULO SEMANAL
- M/A – MÓDULO ANUAL

	CRECHE	INFANTIL 1	INFANTIL 2	MULTISSERIADA	INDICADORES FIXOS
Nº DE DIAS LETIVOS ANUAIS	200	200	200	200	Nº DE DIAS LETIVOS 200
Nº DE SEMANAS	40	40	40	40	Nº DE SEMANAS

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, N° 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: emei.jardimsbs@gmail.com

LETIVOS ANUAIS					LETIVOS ANUAIS 40
Nº DE DIAS SEMANAIS	5	5	5	5	Nº DE DIAS SEMANAIS 5
DURAÇÃO DE MÓDULOS DE INTERVALO SEMANAIS	20min	20min	20min	20min	DURAÇÃO DO MÓDULO INTERVALO 20min
DURAÇÃO DE MÓDULOS	50min	50min	50min	50min	DURAÇÃO DO MÓDULO 50min

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI

RUA DAS FLORES, Nº 31 - JARDIM SANTA TEREZINHA - CEP 12.490-000, SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, SP
TEL. (12) 3971-1114 – E-MAIL: gmeijardimstbs@gmail.com

ANEXO XIII - CALENDÁRIO ESCOLAR



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CULTURA
DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CEMEI – MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI
Rua das Flores, nº 31 - Jardim Santa Teresinha - CEP: 12.490-000, São Bento do Sapucaí, SP
Tel. (12) 3971-1114 - E-mail: gmeijardimstbs@gmail.com

CALENDÁRIO ESCOLAR ANO 2021 – Educação Infantil

JANFEIRO							FEVEREIRO							MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	01	02	03	04	05	06		
08	09	10	11	12	13	14	07	08	09	10	11	12	07	08	09	10	11	12		
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24		
29	30	31					25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30		
01- Feriado Nacional (Constituinte) Lançamento - Anos Menores 04 a 18- Férias escolares 1991 a 2001: Reconstrução Dias letivos: 6							01- Recurso escolar 07 a 15- Planejamento 08- Início das aulas Dias letivos: 15							Dias letivos: 23						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	01	02	03	04	05	06		
08	09	10	11	12	13	14	07	08	09	10	11	12	07	08	09	10	11	12		
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24		
29	30						25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30		
02- Feriado Nacional (Corpus Christi) 04- Feriado Nacional (Dia do Índio) 05- Feriado Nacional (Dia do Trabalhador) 06- Feriado Nacional (Dia da Mulher) 07- Feriado Nacional (Dia do Professor) 08- Feriado Nacional (Dia do Soldado) 09- Feriado Nacional (Dia do Veterano) 10- Feriado Nacional (Dia do Zoológico) 11- Feriado Nacional (Dia do Livro) 12- Feriado Nacional (Dia do Meio Ambiente) 13- Feriado Nacional (Dia do Idoso) 14- Feriado Nacional (Dia do Povo Indígena) 15- Feriado Nacional (Dia do Turismo) 16- Feriado Nacional (Dia do Trabalho) 17- Feriado Nacional (Dia do Estudante) 18- Feriado Nacional (Dia do Esporte) 19- Feriado Nacional (Dia do Artesão) 20- Feriado Nacional (Dia do Artesão Rural) 21- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 22- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 23- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 24- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 25- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 26- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 27- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 28- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 29- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) 30- Feriado Nacional (Dia do Artesão Artesão) Dias letivos: 19							01- Recurso escolar 07 a 15- Planejamento 08- Início das aulas Dias letivos: 21							03- Feriado Nacional (Corpus Christi) 04- Suspensão de aulas 19 a 21- Férias Dias Letivos: 21						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	01	02	03	04	05	06		
08	09	10	11	12	13	14	07	08	09	10	11	12	07	08	09	10	11	12		
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24		
29	30	31					25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30		
09 - Feriado Estadual (Revolução 1932) 12 a 20- Férias Escolares Dias letivos: 30							16- Aniversário de Cidade Dias letivos: 22							06 - Suspensão de aulas 07- Feriado Nacional (Independência do Brasil) Dias letivos: 20						
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	01	02	03	04	05	06		
08	09	10	11	12	13	14	07	08	09	10	11	12	07	08	09	10	11	12		
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	13	14	15	16	17	18		
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	19	20	21	22	23	24		
29	30	31					25	26	27	28	29	30	25	26	27	28	29	30		
11- Suspensão de aulas 12- Feriado Nacional (Dia de Nossa Senhora) 13 a 15- Suspensão de aulas 16- Dia do Trabalhador 17- Dia do Trabalhador 18- Dia do Trabalhador 19- Dia do Trabalhador 20- Dia do Trabalhador 21- Dia do Trabalhador 22- Dia do Trabalhador 23- Dia do Trabalhador 24- Dia do Trabalhador 25- Dia do Trabalhador 26- Dia do Trabalhador 27- Dia do Trabalhador 28- Dia do Trabalhador 29- Dia do Trabalhador 30- Dia do Trabalhador 31- Dia do Trabalhador Dias letivos: 14							01- Suspensão de aulas 02 - Feriado Nacional (Dia de Finados) 13 - Feriado Nacional (Dia de Proclamação da República) Dias letivos: 19							08 - Dia da Família Brasileira 23 e 24 - Recurso escolar Dias letivos: 16						

Arquiteto Carlos do Rocio Silva
Diretor de Educação Infantil
RG 10.763.702-4

1º Semestre: 105 dias letivos

2º Semestre: 95 dias letivos

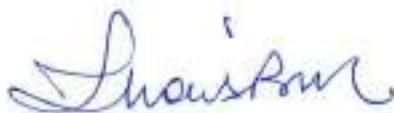
Total de Dias Letivos: 200 dias

Maria Cleidson Mendes Roberti
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Educação da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, usando das competências conferidas por Estatuto próprio, realizou a apreciação e aprovação do Projeto Político Pedagógico da Educação Infantil.

São Bento do Sapucaí, 31 de agosto 2021.



Thaís Bernardes Nogueira
Presidente do CME – Conselho Municipal de Educação
RG nº 30 618 737 SSP – SP
CPF nº 271 957 938 - 69



**SÃO BENTO
DO SAPUCAÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Avenida Sebastião de Meilo Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110
educacao@saobentodosapucaí.sp.gov.br

**APROVAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
DA CEMEI MARIA CLEIDSON MENDES ROBERTI**

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, amparada no parecer do Conselho Municipal de Educação, acolho e aprovo o Projeto Político Pedagógico da CEMEI Maria Cleidson Mendes Roberti, nos termos em que foi solicitado, determinando a publicação no site da prefeitura, link "Informes da Educação".

São Bento do Sapucaí, 08 de setembro de 2021.


Aurora Marigilda Rosa Santos
Secretária Municipal de Educação